

TRE5

30 ANOS

O Tempo e a História



TRE5 30 ANOS

O Tempo e a História



Recife, março de 2019

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Presidente

Desembargador Federal
Manoel de Oliveira Erhardt

Vice-Presidente

Desembargador Federal
Cid Marconi

Corregedor-Regional

Desembargador Federal
Paulo Machado Cordeiro

Composição

Desembargador Federal
José Lázaro Alfredo Guimarães

Desembargador Federal
Paulo Roberto de Oliveira Lima

Desembargador Federal
Vladimir Souza Carvalho

Desembargador Federal
Rogério de Meneses Fialho Moreira

Desembargador Federal
Edilson Pereira Nobre Júnior

Desembargador Federal
Fernando Braga Damasceno

Desembargador Federal
Francisco Roberto Machado

Desembargador Federal
Carlos Rebêlo Júnior

Desembargador Federal
Rubens de Mendonça Canuto Neto

Desembargador Federal
Alexandre Costa de Luna Freire

Desembargador Federal
Élio Wanderley de Siqueira Filho

Desembargador Federal
Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Organização

Divisão de Comunicação Social

Pesquisa

Seção de Memória e Documentação do TRF5
Divisão de Comunicação Social do TRF5
Nancy Freitas
Carol Castelo Branco

Coordenação Editorial

Isabelle Câmara

Textos

Débora Lôbo
Isabelle Câmara

Linha do Tempo

Joana Carolina Lins Pereira
Albino Oliveira

Revisão

Joana Carolina Lins Pereira
Nivaldo Vasco

Editores

André Garcia
Rachel Hopper
Cyntia Raquel de França
Júlia Arruda

Fotografia

Juliana Galvão
Roberta Mariz
Juliana Aguiar
Marcos Costa
Narciso Lins
Acervo TRF5





Mensagem do Presidente

Em 30 de março de 1989, era instalado o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede no Recife/PE, por expressa determinação constitucional, após extinção do antigo Tribunal Federal de Recursos. Deve-se ressaltar a importante atuação dos seus fundadores, que lograram implantar o Tribunal no prazo determinado, apesar dos escassos recursos. Naquela época, contava a 5ª Região com 24 varas federais, sendo que apenas uma se localizava em cidade do interior (Petrolina/PE), e o TRF5 era composto por 10 integrantes. Passados 30 anos, 15 Desembargadores Federais integram esta Corte Regional, que, sendo a menor do país, não se apequena diante da grandeza de sua missão, tendo, inclusive, recebido diversos prêmios em reconhecimento à efetividade de sua atuação.



O TRF5 teve por sede, inicialmente, o prédio onde funcionava a Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco, cedido para instalação provisória da Corte. Em outubro de 1990, foi lançada a Pedra Fundamental da atual sede do TRF5, que foi inaugurada em fevereiro de 1994, prédio condigno e que se tornou uma referência arquitetônica na região.

Nesses 30 anos, houve muitos fatos marcantes, dignos de realce. Podem ser citados a interiorização da Justiça Federal na 5ª Região, que hoje conta com 59 varas federais instaladas fora das capitais dos 6 estados pelos quais se estende a sua jurisdição, a criação da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE5, a instituição dos Juizados Especiais Federais na 5ª Região, a implantação do Gabinete de Conciliação neste tribunal e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) nas Seções Judiciária da 5ª Região, e a informatização dos processos judiciais e administrativos que tramitam na Região, os primeiros pelo CRETA e pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe e os segundos inicialmente pelo sistema Fluxus, hoje substituído pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI.

Ciente de sua responsabilidade socioambiental, o TRF5 também atuou efetuando parcerias para inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com a doação de papéis para reciclagem e revenda,

cuja renda é revertida em benefício de instituições sociais parceiras. A Comunidade do Pilar, vizinha à sede do TRF5, é destinatária da campanha Pilares do Bem, que, bimestralmente, arrecada cestas básicas para doação aos seus moradores. Outras ações também foram desenvolvidas na área socioambiental, como a realização de campanhas para doação de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea, o reaproveitamento da água das chuvas para utilização na rega do jardim, e a instalação, de forma permanente, de coletores de resíduos sólidos, como papéis, eletrônicos, pilhas e esponjas.

A informatização dos processos judiciais, pelo sistema PJe, transformou a Justiça Federal na 5ª Região, otimizando os seus serviços e dando celeridade ao processamento dos feitos. Hoje, ao Magistrado é possível acessar os autos, editar e assinar documentos através de um smartphone ou tablet, com o PJe Mobile. Para a coleta de dados estatísticos, utiliza-se a plataforma Business Intelligence, que possibilitou a criação de um banco de dados para facilitar o gerenciamento do trabalho nos gabinetes, com o Gestão na Ponta dos Dedos. Ainda na área de informática, o tribunal lançou o Busca Fácil, para pesquisa de acórdãos, decisões e minutas no PJe, fazendo uso da inteligência artificial.

Para proteção de todos os dados gerados nos mencionados sistemas informatizados, foi inaugurado o Data Center do tribunal, que é um dos mais modernos do Norte-Nordeste do país, sendo que o projeto, para o futuro, é a implantação da chamada Nuvem Privada na Região.

Todas essas ações foram orquestradas e desenvolvidas pelo verdadeiro patrimônio desta Corte Regional: os seus Magistrados e Servidores. Não poderia deixar de mencioná-los, enaltecer e agradecer o excelente serviço prestado por todos aqueles que passaram pela Justiça Federal da 5ª Região ao longo dos seus 30 anos de existência. A história da instituição tem um pouco da história de cada um, e a sua preservação é, também, uma forma de homenagear o empenho e esforço por eles dedicados para que a Justiça Federal da 5ª Região alcance o seu objetivo primordial na efetiva entrega da justiça aos que a ela recorrem, sendo digna de nota a enorme quantidade de processos julgados nesses 30 anos, sem prejuízo da qualidade. Que assim seja e continue a ser pelos muitos anos que ainda virão.



JUSTIÇA FEDERAL
COMO TUDO COMEÇOU

TRF5
MEMÓRIAS E REALIZAÇÕES

MAIS PERTO DO CIDADÃO

CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
E QUALIDADE DE VIDA

EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS

AVANÇOS TECNOLÓGICOS

INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

GALERIA DOS DESEMBARGADORES

Sumário



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ESTUDO PRELIMINAR ED. SEDE
CAIS DO APOLO RECIFE PE

PERSPECTIVA E



Estudo preliminar do edifício-sede
do TRF5, de autoria do arquiteto
Carlos Fernando Pontual



No início das atividades do Tribunal, utilizava-se um globo de sorteio para distribuir os processos entre os dez juízes que integravam a primeira composição da Corte. Esse equipamento era chamado de roleta de distribuição de processos.

Hoje, a distribuição dos processos para cada desembargador é realizada de forma eletrônica.



Justiça Federal

Como tudo começou

Durante o período da Monarquia, o Judiciário era unitário. O cenário mudou a partir da Proclamação da República, em 1889, quando houve a divisão entre a Justiça Estadual e a Federal, sendo a organização desta última prevista no Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890.

Em 1937, com a instauração do Estado Novo pelo governo de Getúlio Vargas, a Justiça Federal foi extinta. Assim, o Poder Judiciário Nacional passou a ter a seguinte formação: Supremo Tribunal Federal (STF); Juízes e Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Território; Juízes e Tribunais Militares. As atribuições que antes eram da Justiça Federal foram repassadas para a Justiça Estadual. Nos processos envolvendo a União, os recursos eram julgados pelo STF, exceto nos casos criminais, que eram encaminhados para os Tribunais de Justiça dos Estados.

Em 1946, com o fim do Estado Novo, é publicada uma nova Constituição, que restaura apenas em parte a Justiça Federal, com a criação do Tribunal Federal de Recursos (TFR). Entre as atribuições do TFR estava julgar, em grau de recurso, os processos federais. Somente em 1966, a Justiça Federal foi totalmente reinstalada, através da Lei 5.010.





TRF5

Memórias e realizações

CRIAÇÃO

A história do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 começa a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã. Como o próprio nome revela, a Carta Magna estabeleceu direitos e garantias essenciais para o exercício da cidadania, sendo um marco no processo de redemocratização do Brasil. Além disso, o texto constitucional também instituiu uma nova perspectiva para o Judiciário brasileiro, substituindo o antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR), com sede em Brasília, por cinco novos Tribunais Regionais Federais distribuídos pelo país.

Mais do que descentralizar e acelerar os trabalhos realizados pelo TFR, as novas regras promoveram uma maior aproximação da população com o Judiciário, já que a localização geográfica da antiga Corte, no centro do país, e a extensão territorial nacional acabavam por dificultar o acesso à Justiça.

1988

1989

LINHA DO TEMPO

Outubro '88

Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil

Em 1988, havia 24 varas federais na 5ª Região, das quais 23 se localizavam nas capitais e 1 em cidade do interior (Petrolina/PE).

No ano de 1989, foram implantadas 6 varas federais em capitais da 5ª Região, que passou a contar com 30 varas.

A sede da segunda instância da Justiça Federal no Nordeste foi instalada no Recife, Pernambuco. O TRF5 foi criado para atuar com jurisdição sobre seis dos nove estados da região: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Maranhão, Piauí e Bahia vincularam-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1, pois consideravam que a distância até Recife era grande.



Março '89

Os Tribunais Regionais Federais foram inaugurados simultaneamente. O TRF5 contou, inicialmente, com 10 integrantes e foi instalado no Palácio Frei Caneca (Avenida Cruz Cabugá, Bairro de Santo Amaro, Recife).



Abril '89

Primeiro processo recebido no TRF5: um HABEAS CORPUS liberatório

Aprovação do Regimento Interno, eleição dos dirigentes (Ridalvo Costa para a Presidência e Araken Mariz para a Vice-Presidência e Corregedoria Regional) e definição da composição das duas Turmas julgadoras, cada uma contando com 4 integrantes.

INSTALAÇÕES



A instalação do TRF5 aconteceu na manhã do dia 30 de março de 1989, ainda em sede provisória, no Palácio Frei Caneca, na Avenida Cruz Cabugá, no bairro de Santo Amaro, Recife. No local, funcionava o gabinete do então vice-governador do Estado de Pernambuco, Carlos Wilson Campos, que cedeu o espaço para o funcionamento do TRF5. Durante a cerimônia, também aconteceu a posse dos 10 juízes federais que compuseram a nova Corte, sendo oito escolhidos entre juízes federais com mais de cinco anos de exercício; um entre membros do Ministério Público; e um entre advogados com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional. Eram eles: Ridalvo Costa (presidente), Araken Mariz (vice-presidente), José Augusto Delgado, José de Castro Meira, Hugo de Brito Machado, Petrucio Ferreira da Silva, Orlando de Souza Rebouças, José Lázaro Alfredo Guimarães, Nereu Santos e Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

A solenidade foi conduzida pelo presidente do TFR, ministro Evandro Gueiros Leite, e contou com a presença do governador de Pernambuco à época, Miguel Arraes de Alencar (foto acima).

1989

Julho '89

Entregues no TRF5 os processos da região que estavam tramitando no extinto Tribunal Federal de Recursos.

Setembro '89

Lançamento da Revista do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, repositório oficial da jurisprudência do Tribunal.

1990

Outubro '90

Lançamento da “Pedra Fundamental” da futura sede do TRF5, localizada na Avenida Martin Luther King (Cais do Apolo), no Bairro do Recife.

Descerraram a placa comemorativa o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Washington Bolívar, o Presidente do TRF5, Juiz Araken Mariz, e o Chefe de Gabinete do Consultor Geral da República, Aldo Ferro.

A cessão do imóvel para sediar o TRF5 foi firmada através de um contrato de permuta de uso, sob a forma de utilização gratuita de imóveis, entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Justiça Federal. Antes da instalação, o local passou por reformas, sob a supervisão da Comissão de Instalação, constituída pelos juízes federais Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, Petrucio Ferreira da Silva, Manoel de Oliveira Erhardt e Francisco Roberto Machado.



Sede provisória do TRF5, na Avenida Cruz Cabugá (Recife/PE)

“DEUS ABENÇOE ESTE PROJETO E ESTA INICIATIVA E QUE DESTA CASA SE POSSA DIZER: É O ABRIGO DA LEI, O REFÚGIO DOS INJUSTIÇADOS, A GARANTIA DO CIDADÃO!”

JUIZ ARAKEN MARIZ

Dezembro ‘90

Criação da Ordem do Mérito Pontes de Miranda. A medalha tem como patrono o alagoano Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, jurista, filósofo, matemático, advogado, sociólogo, professor universitário, magistrado e diplomata. Constitui a mais alta condecoração do TRF5.





Servidores do TRF5, em meio aos processos

ADVERSIDADES

O início das atividades dos 10 juízes federais empossados no TRF5 foi bastante desafiador. Além do grande volume de processos, que chegavam em grandes quantidades de Brasília, oriundos do extinto TFR, os magistrados tiveram que superar as adversidades geradas pela falta de estrutura da sede provisória. Não havia gabinetes, espaço para reuniões ou salas de turmas; apenas um grande salão, onde ficavam duas mesas e uma máquina de datilografar, que eram disputadas pelos juízes para despachar.

Somente alguns meses depois, os três primeiros computadores chegaram, possibilitando a informatização da distribuição processual. A carência de material humano também foi um dos desafios, dificuldades que foram superadas aos poucos, com a união de magistrados e servidores que trabalhavam dia a dia por uma Justiça mais democrática e acessível.

1991

Agosto '91

No ano de 1991, foi inaugurada uma vara federal, em Campina Grande (primeira vara interiorizada após a instalação do Tribunal), passando a 5ª Região a contar com 31 varas.

Nomeação de 12 (doze) Juízes Federais Substitutos, aprovados no primeiro concurso regional:

Edilson Pereira Nobre Júnior, Germana de Oliveira Moraes, Napoleão Nunes Maia Filho, Petrônio Maranhão Gomes de Sá, Edvaldo Batista da Silva Júnior, Walter Nunes da Silva Júnior, Magnus Augusto Costa Delgado, Ubiratan do Couto Maurício, Paulo Machado Cordeiro, José Manuel Zeferino Galvão de Melo, Ricardo César Mandarinó Barreto e José Fernandes de Andrade (por ordem de classificação).



MEMÓRIAS E REALIZAÇÕES

A NOVA SEDE

A “casa” provisória, que funcionava na Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco, precisava dar lugar a uma sede definitiva. Para isso, foi designada a Comissão de Construção, integrada pelos juízes Hugo de Brito Machado, José de Castro Meira e Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. Em 19 de outubro de 1990, o então presidente da Corte, Araken Mariz de Farias, lançou a Pedra Fundamental da futura sede do Tribunal (foto), localizada na Av. Martin Luther King (Cais do Apolo), no Bairro do Recife, onde o TRF5 funciona até os dias de hoje.

O prédio possui 20 mil m², distribuídos em 16 andares. As obras duraram cerca de três anos para serem concluídas. Em 4 de fevereiro de 1994, foi oficialmente inaugurada a nova sede do Tribunal.

1993

No ano de 1993, foram implantadas 3 varas federais em capitais da 5ª Região, que passou a contar com 34 varas.



Na foto, inauguração da 8ª Vara /CE, em Fortaleza, na gestão do Presidente José Augusto Delgado.

1994

Fevereiro 1994

Inauguração da sede do TRF5. Às margens do Rio Capibaribe, foi construído o novo prédio, concebido pelo escritório de arquitetura J&P Arquitetos, à época comandado pelos arquitetos Carlos Fernando Pontual e Jerônimo da Cunha Lima, dentro dos mais modernos padrões de funcionalidade.



INSTALAÇÕES ATUAIS

Hoje, o TRF5 possui cinco instalações: o edifício Ministro Djaci Falcão (sede), onde funcionam a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria, os Gabinetes dos desembargadores, a Secretaria Judiciária e a Secretaria Administrativa, além de outros anexos, onde funcionam, dentre outras atividades, a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE, o Arquivo e o Almojarifado.



1994

Março 1994

Foi instalada a 3ª Turma, através da Emenda Regimental nº 12, de 23 de março. A partir de então, cada uma das Turmas passou a contar com três integrantes.

1995

Outubro '95



Designado o nome do Edifício-Sede do TRF5: “Edifício Ministro Djaci Falcão”. Natural de Monteiro, na Paraíba, nascido em 1919, o Ministro Djaci Falcão ingressou na carreira de Juiz aos 25 anos, construindo uma brilhante trajetória na magistratura brasileira, pautada pela observância de princípios éticos e do sentido mais profundo da palavra justiça.



Em sentido horário: obras de construção do edifício-sede, Esmafe, Anexo 2, Anexo 3, edifício-sede

1997

Dezembro '95

Ingresso como Ministro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de José Augusto Delgado, ex-integrante desta Corte.

Agosto '97

Publicação da Emenda Regimental nº 20, fixando em dois anos os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal.

Lançamento do Programa Estagiário de Nível Médio, voltado a estudantes de escolas públicas, oriundos de famílias de baixa renda, tendo por objetivo oferecer uma experiência que os habilite ao ingresso no mercado de trabalho.





PRIMEIRA COMPOSIÇÃO

Quando foi instalado, em 1989, o TRF5 contava apenas com 10 membros, que se dividiam em duas Turmas de Julgamento. A Emenda Regimental nº 12, de 23 de março de 1994, ampliou esse número e o Tribunal passou a ter três Turmas Julgadoras. A Quarta Turma foi criada seis anos depois, com a publicação da Emenda Regimental nº 28/2000. No mesmo ano, a composição da Corte foi ampliada, com a publicação da Lei nº 9.967, que aumentou o número de desembargadores. Atualmente, são 15 magistrados, sendo um quinto escolhido entre advogados e membros do Ministério Público Federal, como determina a Constituição Federal.

O colegiado se reúne em Sessão Plenária todas as quartas-feiras. Com exceção do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor-Regional, todos os demais magistrados se dividem entre as quatro Turmas de Julgamento, com três integrantes cada.

1997

Setembro '97

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Juiz Federal Francisco Falcão, encontra-se com o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, e com o Diretor Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, para firmar os documentos de imissão de posse, em favor do Incra, das fazendas sertanejas utilizadas no plantio de maconha, no primeiro ato de expropriação ocorrido no país.





Parte dos aprovados no
I Concurso Público para
Juiz Federal Substituto
na 5ª Região

PRIMEIRO CONCURSO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

No ano de 1991, foi realizado o I Concurso Público para Juiz Federal Substituto na 5ª Região. Os aprovados, por ordem de classificação, foram: Edilson Pereira Nobre Júnior, Germana de Oliveira Moraes, Napoleão Nunes Maia Filho, Petrônio Maranhão Gomes de Sá, Edvaldo Batista da Silva Júnior, Walter Nunes da Silva Júnior, Magnus Augusto Costa Delgado, Ubiratan do Couto Maurício, Paulo Machado Cordeiro, José Manuel Zeferino Galvão de Melo, Ricardo César Mandarinó Barreto e José Fernandes de Andrade.

1998

Dezembro '97

Inauguração do Prédio Anexo I do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Dezembro '98

Inauguração do Prédio Anexo II do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

1999

No ano de 1999, foram implantadas 11 varas federais em capitais e 1 vara federal em cidade do interior da 5ª Região, que passou a contar com 46 varas.

INTEGRANTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Durante os 30 anos do TRF5, alguns de seus integrantes deixaram a Corte para assumir uma vaga como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Seis magistrados foram promovidos para a instância superior.



**José Augusto
Delgado**
dezembro 1995



**Napoleão
Nunes Maia
Filho**
maio 2007

1999

Junho '99

Ingresso como Ministro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, ex-integrante desta Corte.

Outubro '99

Criação da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, com o objetivo de aprimorar e ampliar os conhecimentos técnicos daqueles que fazem a Justiça Federal nos seis estados da 5ª Região, beneficiando magistrados, servidores e profissionais da área do Direito.

Dezembro '99

Toma posse Margarida de Oliveira Cantarelli, primeira mulher a integrar a composição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



**Francisco Cândido de
Melo Falcão Neto**
junho 1999



**José de Castro
Meira**
junho 2003



**Luiz Alberto
Gurgel de
Faria**
setembro 2014



**Marcelo Navarro
Ribeiro Dantas**
setembro 2015

2000

Abril '00

Realização do Encontro Jurídico Internacional sobre a Organização Judiciária e o Sistema Processual dos Países de Língua Portuguesa, em comemoração aos 500 anos do Brasil.



Maior '00

Sancionada a Lei nº 9.967, que dispôs sobre a reestruturação dos Tribunais Regionais Federais, ampliando de 10 para 15 o número de membros do TRF5.



PRESENÇA FEMININA

Um momento marcante da história do TRF5 foi o ingresso da primeira mulher no Plenário do Tribunal. Em 9 de novembro de 1999, tomava posse como desembargadora federal Margarida de Oliveira Cantarelli.

Nascida em Recife/PE, no dia 28 de março de 1944, formou-se em Direito no ano de 1966. Foi professora, promotora pública e atuou em várias instituições governamentais até tomar posse como desembargadora federal no TRF5, na vaga dos advogados, tribunal este onde exerceu a magistratura por 15 anos. Atuou nas Turmas Julgadoras durante 10 anos e presidiu a Corte no período entre 2003 e 2005, tendo sido relatora de mais de 66 mil processos. Destes, 13 casos foram relatados no livro “Momentos na Justiça, julgados escolhidos”, lançado em 2014. Aposentou-se compulsoriamente em março do mesmo ano e, hoje, é a presidente da Academia Pernambucana de Letras-APL.

Uma das decisões mais emblemáticas da magistrada foi em 2001, quando concedeu pensão tributária a companheiro homossexual, antecipando-se em 10 anos ao julgado do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

2000

Agosto '00

Criação da Quarta Turma de julgamento do TRF5, através da Emenda Regimental nº 28.

2001

Janeiro '01

Lançamento do 1º número da revista da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, como um veículo para a permanente divulgação da produção cultural dos Juizes Federais e de registro das principais atividades da Escola.

Fevereiro '01

Os Juizes do Tribunal passam a receber o título de Desembargador Federal a partir da publicação da Emenda Regimental nº 30 no Diário da Justiça da União.



2002

Março '01

Desdobramento da Vice-Presidência e Corregedoria em dois órgãos distintos, com as respectivas funções de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral, através da Emenda Regimental nº 31.

Julho '01

Os Juizados Especiais Federais foram criados, através da Lei nº 10.259, no âmbito da Justiça Federal. O presidente do TRF5, Desembargador Federal Geraldo Apoliano, através do Ato nº 361/2001, designou o Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho para coordenar a implantação dos Juizados Especiais Federais na 5ª Região.

Janeiro '02

Instalação, nas sedes das Seções Judiciárias da 5ª Região, dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais e das Turmas Recursais.

PESSOAS

O desenvolvimento do TRF5 não se deu apenas com relação às instalações físicas, o quadro de magistrados e servidores também aumentou, considerando o volume de processos judiciais e administrativos.

Em relação ao número de servidores, no ano em que o TRF5 foi instalado, 1989, eram 466 cargos efetivos, criados pela Lei nº 7.727/1989. Atualmente, a força de trabalho conta com 504 servidores do quadro de pessoal permanente, 181 requisitados de outros órgãos, 18 sem vínculo efetivo com a Administração Pública, 7 com exercício provisório e 38 removidos de outros órgãos da Justiça Federal.

O quadro de magistrados também teve aumento significativo. Em 1989, a 5ª Região contava com 10 desembargadores federais (à época denominados de juízes) e 24 juízes federais. Hoje, conta com 15 e 214, respectivamente.

2003

No ano de 2003, foram implantadas 8 varas federais em capitais da 5ª Região (todas destinadas a Juizados Especiais), que passou a contar com 54 varas.

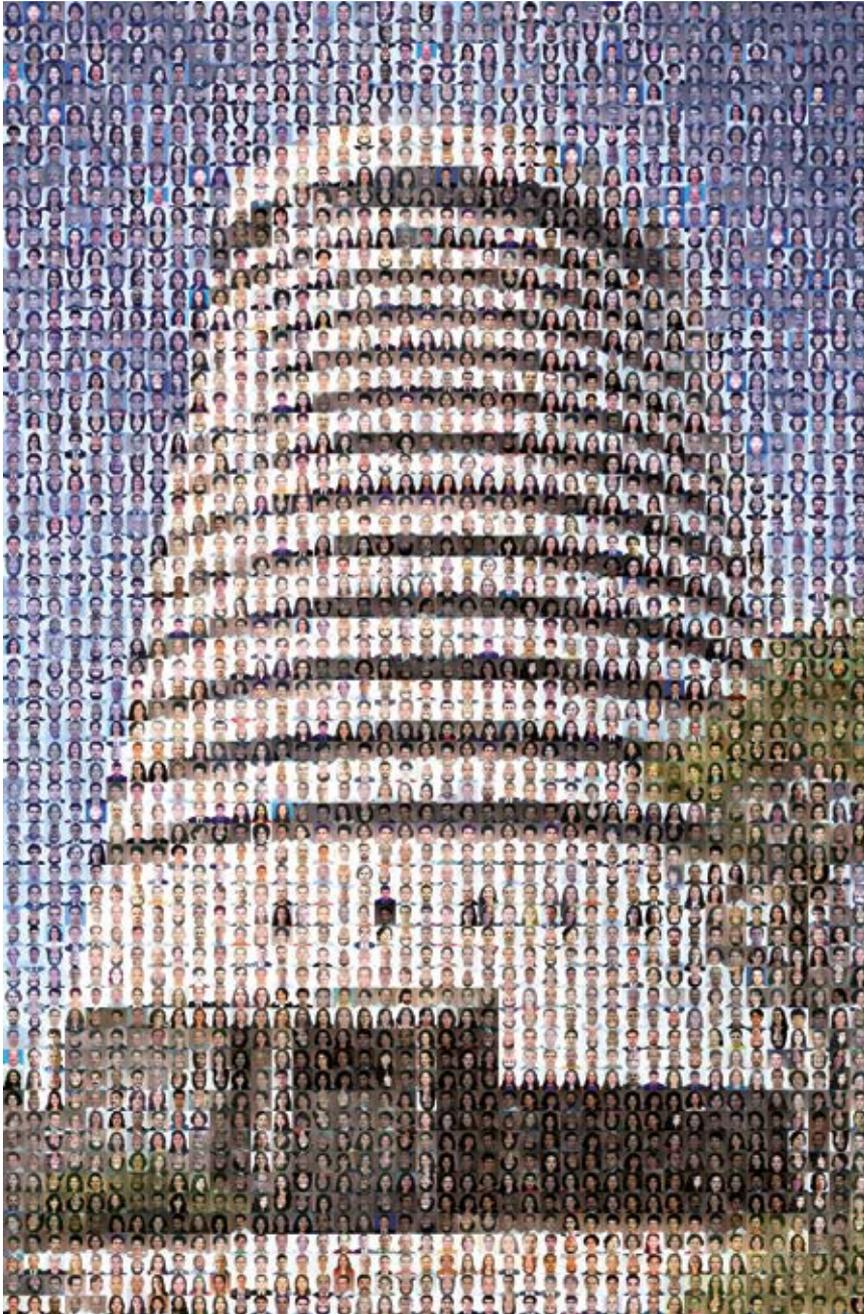
Junho '03

Ingresso como Ministro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de José de Castro Meira, ex-integrante desta Corte.

Setembro '03

Implantação do Esparta, novo Sistema de Acompanhamento Processual, tornando mais célere e seguro o registro dos dados relativos aos processos que tramitam na Corte.





Homenagem do TRF5
alusiva ao Dia do
Servidor (2016)

Outubro '03

Criado o Conselho de Administração, através da Emenda Regimental nº 34.

Novembro '03

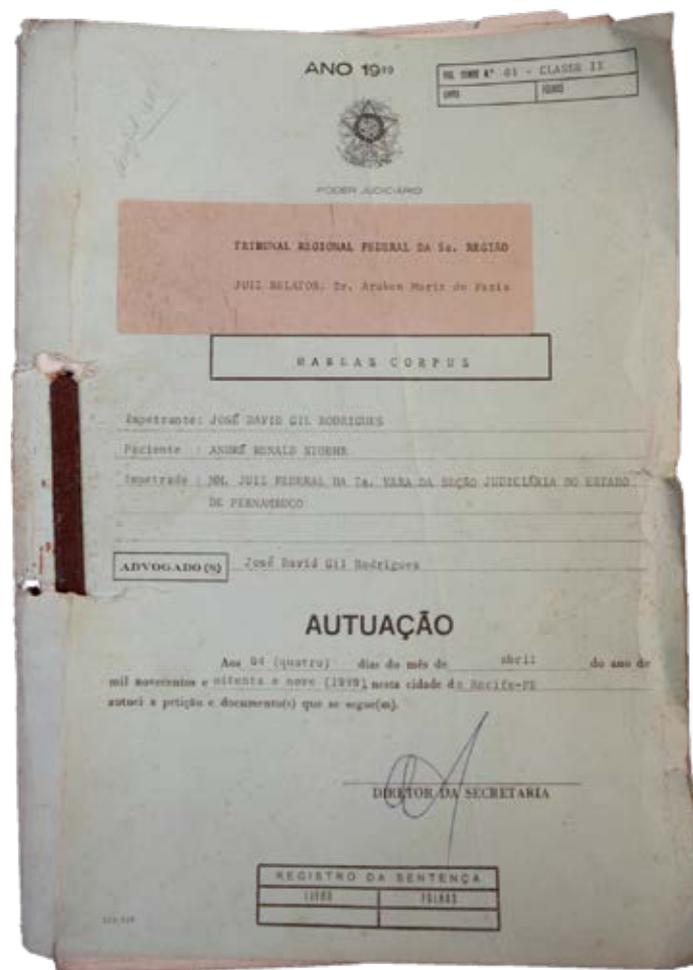
Criação de 183 novas varas federais no país através da Lei nº 10.772, sendo 33 para a 5ª Região, destinadas, principalmente, à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais.

Dezembro '03

Instalação, pela Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargadora Federal Margarida de Oliveira Cantarelli, e pelo diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, do primeiro Núcleo Seccional da ESMAFE, no estado de Sergipe, tendo como Diretor o Juiz Federal Edmilson da Silva Pimenta.

PRIMEIRO PROCESSO

O primeiro processo a dar entrada no TRF5 foi um habeas corpus liberatório, requerido por advogados de um alemão que estava preso no Presídio Aníbal Bruno. A.R.S. foi flagrado com 2 kg de cocaína no Aeroporto Internacional do Recife, enquanto tentava embarcar para Bruxelas, na Bélgica. O processo foi distribuído por sorteio para o Juiz Araken Mariz e, durante a sessão de julgamento, presidida pelo juiz federal Ridalvo Costa, o colegiado negou o pedido de soltura.



2004

No ano de 2004, foram implantadas 6 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 60 varas.



Na foto, inauguração da 16ª Vara/PE, em Caruaru, na gestão da Presidente Margari-da Cantarelli.

Março '04



Comemoração dos 15 anos de criação da Corte, ocasião em que foram homenageados os servidores mais antigos e lançado, pelos Correios, o Selo Comemorativo.



JULGAMENTO MARCANTE

Palco de grandes decisões, o TRF5 protagonizou momentos históricos ao longo dos 30 anos de atividades. Um dos julgamentos mais emblemáticos ficou conhecido como o “Escândalo da Mandioca”, entre os anos de 1979 e 1981. O caso ficou conhecido como o maior golpe financeiro de desvio de verba da agricultura, pela subtração de mais de 30 milhões do Programa de Garantia da Atividade Agrícola – Proagro, da agência do Banco do Brasil em Floresta, no sertão de Pernambuco.

No TRF5, o julgamento foi realizado em fevereiro de 1999 pelo Pleno da Corte e durou mais de 24 horas, iniciando às 13h do dia 24 e terminando às 13h20 do dia seguinte. O colegiado decidiu pela condenação de 22 dos 25 réus, pelos crimes de peculato, corrupção ativa e corrupção passiva, com penas de até 11 anos de reclusão. O caso teve grande repercussão nacional, já que, além da denúncia de corrupção financeira, houve também o assassinato do procurador-regional da República, Pedro Jorge de Melo e Silva, que ofereceu a denúncia contra os envolvidos no crime.

Abril ‘04

Lançado o primeiro número do Jornal “Mural TRF Hoje 5ª Região”.

Junho ‘04

Instalação, em Itabaiana/SE, do Juizado Especial Federal Adjunto à 6ª Vara e lançamento do processo digital. Aquele passou a ser o primeiro Juizado Especial Federal digital da 5ª Região. O sistema Creta, adotado na Justiça Federal de Sergipe, foi o piloto para instalação nas demais Seções Judiciárias da 5ª Região.

DECISÕES HISTÓRICAS

BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS

Decisões inéditas ou que anteciparam posicionamentos de instâncias superiores também marcam a história do TRF5. Na década de 1990, o último integrante da primeira composição da Corte ainda em atuação no Tribunal, desembargador federal Lázaro Guimarães, foi o relator do primeiro processo no Brasil com decisão contrária ao bloqueio das contas bancárias na vigência do Plano Collor. Em 1990, o então presidente Fernando Collor de Melo anunciou um pacote radical de medidas econômicas, que determinavam, dentre outras ações, o confisco de contas bancárias e cadernetas de poupança dos brasileiros. O processo foi colocado na pauta do Pleno, sendo a medida declarada inconstitucional por unanimidade.

2005

No ano de 2005, foram implantadas 5 varas federais em capitais e 14 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 79 varas.



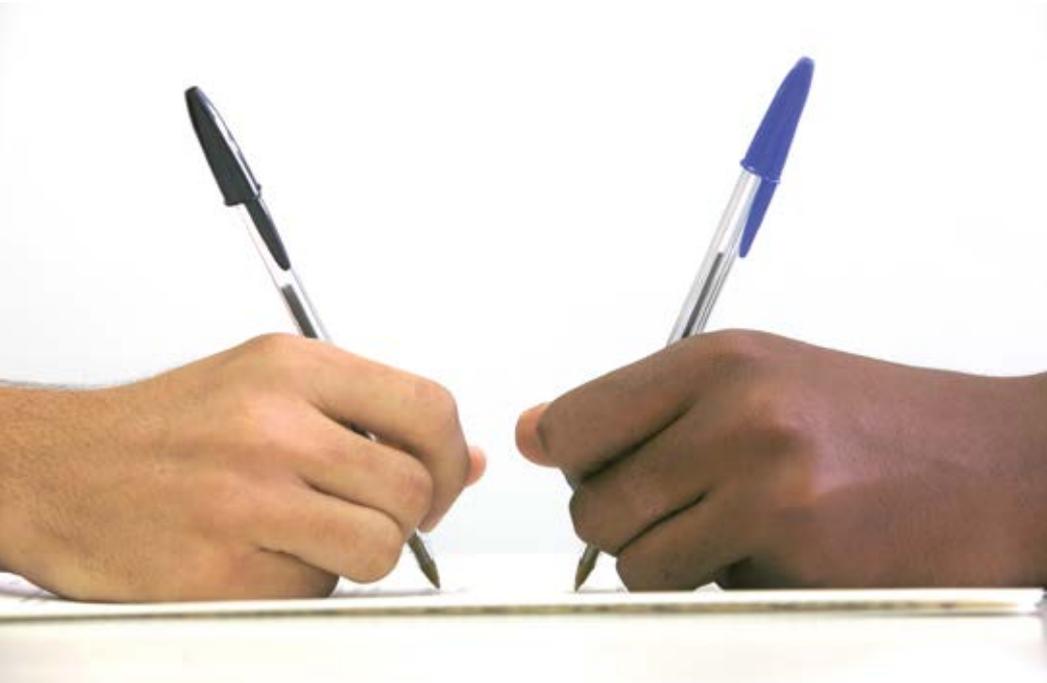
Na foto, inauguração da 24ª Vara/PE, em Caruaru, na gestão do Presidente Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti.

Janeiro '05

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 45/2004, que extinguiu as férias coletivas nos juízos e tribunais de 2º grau, o Tribunal passou a realizar sessões de julgamento nos meses de janeiro e julho, conferindo maior celeridade na tramitação dos processos.

Março '05

Inauguração do Prédio Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



COTAS RACIAIS NA EDUCAÇÃO

Em 2012, adiantando-se ao entendimento do STF, o desembargador federal Manoel Erhardt, hoje presidente do TRF5, deu o voto oral que decidiu pela constitu-

cionalidade do sistema de cotas para negros na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em processo de relatoria do desembargador federal emérito José Maria Lucena.

Da mesma forma, destaque para a decisão do desembargador federal Élio Wanderley de Siqueira Filho que, em 2013, atuando na Corte como desembargador federal convocado, proferiu decisão que reconheceu o direito ao benefício previdenciário para o companheiro de um sargento do Exército brasileiro.

2006

Dezembro '06

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região recebe, através do Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, o III Prêmio Innovare*, pelo desenvolvimento do sistema Creta, destinado à tramitação dos processos eletrônicos nos Juizados Especiais Federais.



* O Prêmio Innovare é voltado ao reconhecimento de iniciativas que contribuam para a modernização e a racionalização do sistema judicial.



INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL NA 5ª REGIÃO

O acesso à Justiça nos locais mais distantes das capitais sempre foi um desafio. Mas as ações para deixar o cidadão mais próximo do Judiciário são fundamentais para proporcionar à sociedade o pleno exercício da cidadania. Na 5ª Região, apesar de o movimento de interiorização da Justiça Federal ter sido mais intenso a partir da publicação da Lei nº 10.772/2003, foi instalada, ainda em 1987, a 8ª Vara Federal, na cidade de Petrolina, no Sertão de Pernambuco. Quem primeiro dirigiu a Vara foi o juiz federal Francisco de Assis Betti. Após a criação do TRF5, a primeira vara federal interiorizada foi instalada em Campina Grande/PB, em março de 1991 (foto).



2007

Maio '07

Ingresso como Ministro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de Napoleão Nunes Maia Filho, ex-integrante desta Corte.

2009

Março '09

Lançamento de selo comemorativo aos 20 anos do TRF5.

Agosto '09

Sancionada a Lei nº 12.011, criando 230 varas federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais no País. À 5ª Região foram destinadas 48 varas.

Em 2003, a Lei nº 10.772 determinou a criação de 183 varas federais em todo o país, sendo 33 para a 5ª Região. No ano seguinte, foram inauguradas as varas de Itabaiana (SE), Mossoró (RN), Sousa (PB), Caruaru (PE) e Limoeiro do Norte (CE).



FOTO: ANNA RUTH DANTAS / JFRN

Seis anos depois, a Lei nº 12.011/2009 estabeleceu a criação de 48 novas varas federais na 5ª Região e, em dezembro de 2014, o TRF5 concluiu o ciclo de interiorização definido pela legislação, com a inauguração da 15ª Vara de Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte (foto). Mais de dois milhões de pessoas foram beneficiadas com as ações de interiorização. Hoje, são 127 varas federais em toda a 5ª Região: 38 em Pernambuco, 35 no Ceará, 16 na Paraíba, 15 no Rio Grande do Norte, 14 em Alagoas e 9 em Sergipe.

2010

Novembro '09

Implantação do Gabinete de Conciliação, através da Resolução Pleno nº 26, com o objetivo de institucionalizar e tornar permanente a atividade de conciliação no Tribunal. Foi designado como coordenador o então Vice-Presidente da Corte, Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

Dezembro '09

Aquisição do prédio adjacente, através de contrato celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Caixa Econômica Federal, para ampliação do Edifício-Sede. Para lá foram transferidas a Biblioteca, a Distribuição, a Subsecretaria de Recursos, entre outros.

No ano de 2010, foram implantadas 1 vara federal em capital e 9 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 89 varas.



Na foto, inauguração da 10ª Vara/RN, em Mossoró, na gestão do Presidente Luiz Alberto Gurgel de Faria.

ESMAFE

Com o propósito de promover um constante aprimoramento da capacidade judicante de cada magistrado da 5ª Região, foi publicada, em 16 de outubro de 1999, a Resolução nº 16, que criou a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – Esmafe. Em novembro do mesmo ano, aconteceu a inauguração da Escola que, em parceria com universidades e outras instituições, promove cursos, palestras e seminários, a fim de ampliar os conhecimentos de magistrados, servidores e profissionais da área do Direito em geral. O primeiro diretor da Escola foi o Juiz Castro Meira.



2010

Março '10

O TRF5 teve a excelência do seu trabalho reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça, quando alcançou a 2ª posição no ranking nacional das 10 Metas propostas pelo CNJ. Entre os tribunais federais, o TRF5 foi o único a entrar na lista dos 10 melhores tribunais de todo o país.

Abril '10

Lançamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe. O Presidente do TRF5, Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, afirmou, durante o lançamento, que, com a implantação do PJe, “o único papel da Justiça agora será o de julgar”. O lançamento do PJe aconteceu na sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em Natal, e contou com a participação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Mendes.



ATUAÇÃO INTERNACIONAL

A trajetória do TRF5 também passa por atuações internacionais. Em maio de 2000, foi aprovada a Resolução 01/2000, que dispunha sobre o Projeto de Cooperação Jurídica ao Timor-Leste, em conjunto com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Conselho da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça. O objetivo era auxiliar na reestruturação do país asiático, após o término do domínio da Indonésia. As ações de assistência envolveram campanhas para arrecadar livros e curso de aperfeiçoamento para juízes timorenses.



2011

Outubro '10

Realização da I Olimpíada da Justiça Federal da 5ª Região, com a participação de magistrados, servidores e estagiários do TRF5 e das Seções Judiciárias de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.



No ano de 2011, foram implantadas 1 vara federal em capital e 8 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 98 varas.



Na foto, inauguração da 12ª Vara/PB, em Guarabira, na gestão do Presidente Paulo Roberto de Oliveira Lima.

CENTROS DE INTELIGÊNCIA

Ainda que o Judiciário tenha como um de seus princípios o da inércia, atuando apenas quando provocado, é possível lançar um olhar proativo sobre as demandas que chegam à Justiça. Atuar no presente para evitar uma excessiva judicialização e, conseqüentemente, um congestionamento do Judiciário, é um dos principais objetivos dos Centros de Inteligência.

O foco é realizar um trabalho preventivo, identificando demandas com potencial de repetitividade no futuro e atuando para solucionar os conflitos ainda na origem. Um projeto que nasceu em 2015, na Justiça Federal no Rio Grande do Norte, ainda com a denominação de Comissão Judicial de Prevenção de Demandas, e foi adotado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) para ser implantado em todo o país. A Portaria nº CJF-PCG-2017/00369 deu novo nome ao projeto, sendo chamado agora de Centro de Inteligência. Uma ferramenta que, além de monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, também contribui para aprimorar o gerenciamento de precedentes.

2011

Julho '11

O TRF5 julga seu primeiro processo judicial eletrônico (PJe), em decisão colegiada. O relator do feito foi o Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.



Outubro '11

Instituição do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região como meio oficial de comunicação dos atos judiciais e administrativos, bem como de comunicação em geral.



Reunião do Centro de Inteligência, realizada em Fortaleza/CE, em maio de 2018

2012

No ano de 2012, foram implantadas 3 varas federais em capitais e 7 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 108 varas.



Na foto, inauguração da 11ª Vara/AL, em Santana de Ipanema, na gestão do Presidente Paulo Roberto de Oliveira Lima.

Maio '12

Lançamento da Revista Argumento. Voltada ao Direito e à Cidadania, é editada pela Divisão de Comunicação Social do TRF5.

MEDALHA PONTES DE MIRANDA

Em 10 de dezembro de 1990, o então presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, Juiz Araken Mariz de Farias, presidiu a primeira Sessão Solene de Outorga da Medalha da “Ordem do Mérito Pontes de Miranda”, no grau Grão Colar de Alta Distinção. A mais alta condecoração concedida pelo TRF5 foi criada pela Resolução nº 09/90 e, na primeira edição, homenageou o ministro Washington Bolivar (STF), o ministro Evandro Gueiros Leite (STF), o próprio juiz Araken Mariz e o Governador de Pernambuco, Carlos Wilson Campos.

Os agraciados receberam a saudação do juiz federal Hugo de Brito Machado. A Medalha tem como patrono o jurista alagoano Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda. Nascido em 23 de abril de 1892, em Maceió/AL, Pontes de Miranda também era filósofo, matemático, advogado, sociólogo, professor universitário e diplomata brasileiro. Faleceu em 22 de dezembro de 1979. Desde a criação, foram outorgadas 59 medalhas.

2013

No ano de 2013, foram implantadas 3 varas federais em capitais e 6 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 117 varas.



Na foto, inauguração da 15ª Vara/PB, em Sousa, na gestão do Presidente Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Outubro ‘13

Criação, na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, em Recife, do primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Região

2014

No ano de 2014, foram implantadas 4 varas federais em capitais e 6 varas federais em cidades do interior da 5ª Região, que passou a contar com 127 varas.



Na foto, inauguração da 9ª Vara/SE, em Propriá, na gestão do Presidente Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Desembargador federal emérito Ridalvo Costa, um dos homenageados com a Pontes de Miranda



2015

Março '14

Vinte e cinco anos promovendo justiça, igualdade e cidadania. Em 30 de março, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) comemorou 25 anos de existência, pautado no dever de assegurar aos cidadãos a entrega da justiça no âmbito da sua competência constitucional.

Setembro '14

Ingresso como Ministro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de Luiz Alberto Gurgel de Faria, ex-integrante desta Corte.

Setembro '15

Ingresso como Ministro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, ex-integrante desta Corte.



TRANSPARÊNCIA

A publicidade dos atos da Gestão é uma das principais exigências legais para as instituições públicas. A transparência da gestão dos recursos é essencial para possibilitar a fiscalização exercida pela sociedade, e o TRF5 tem aprimorado os canais de divulgação das informações, numa tentativa de disseminar a transparência das atividades da Corte entre os cidadãos. Hoje, o portal do TRF na internet é o principal meio de divulgação das informações. Nele estão disponíveis dados sobre demonstrativos orçamentários e financeiros, estrutura remuneratória, quantitativo de cargos, contratações, licitações e aquisições de materiais, relação de obras/reformas, relatórios de gestão fiscal, entre outras informações.

Para além do cumprimento da obrigação legal, a publicidade dos atos é cada vez mais utilizada como uma poderosa ferramenta em favor da melhoria da gestão. Uma vez que a sociedade acompanha de perto as ações das instituições públicas e tem à disposição dados sobre o seu funcionamento, surge a exigência sobre a transparência das ações e a necessidade do constante aperfeiçoamento das atividades por parte da administração pública.

Entre as ações desenvolvidas pelo TRF5 para aprimorar o diálogo com a sociedade está a criação de um novo portal na internet, que dará mais destaque à transparência e aos serviços mais demandados pelos usuários.

2016

Novembro '16

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, recebe, das mãos da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Selo Diamante, outorgado em reconhecimento à transparência e melhoria da gestão judiciária, bem como ao aprimoramento do sistema de estatísticas e da produção de dados do Poder Judiciário.





2017

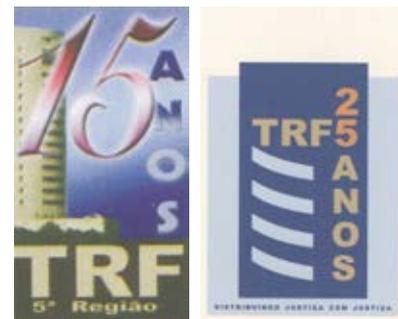
Janeiro '17

Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema exclusivo de produção, tramitação, classificação, avaliação e destinação final dos documentos e processos administrativos no âmbito do TRF5.



SELOS COMEMORATIVOS

A cada aniversário de existência do TRF5, uma comemoração. Em março de 2004, os 15 anos de criação da Corte foram comemorados com o lançamento de um Selo Comemorativo pelos Correios, entre outras atividades. Cinco anos mais tarde, nas homenagens pelas duas décadas de existência, mais um selo comemorativo foi lançado. Para as comemorações dos 25 anos, além do lançamento de selos e carimbos pelos Correios (foto), foram realizadas exposições, lançamento de revista temática e do vídeo institucional “A Casa do Direito”.



2018

Agosto '18

Lançamento, promovido pelo Presidente do TRF5, Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, e pelo Presidente do Comitê Gestor do PJe, Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, do aplicativo PJe Mobile, destinado a viabilizar a utilização do sistema processual em tablets e telefones celulares.



Um lugar para a memória. No início de 2019, o TRF5 estava construindo um espaço dedicado a preservação e guarda da sua história. O Memorial do TRF5, projetado para ser inaugurado nas festividades alusivas aos 30 anos da Corte, realizadas no dia 18 de março de 2019, é um presente para o futuro.



2019

Fevereiro '19

O TRF5, através de seu Corregedor-Regional, Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro, recebe do Conselho Nacional de Justiça o IX Prêmio Conciliar é Legal, pelo alcance do maior índice de composição consensual nos 12 meses anteriores à realização da XIII Semana Nacional de Conciliação, no âmbito da Justiça Federal.







Mais perto do cidadão

CEJUSCS

A pacificação social por meio de sessões e audiências conciliatórias é um dos principais objetivos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). Além de promover uma cultura de paz, os Centros buscam aproximar ainda mais o cidadão do Judiciário, possibilitando o desenvolvimento de programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição na solução dos conflitos entre as partes, mesmo antes do ajuizamento da demanda.

Em outubro de 2013, foi criado, na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, no Recife, o primeiro CEJUSC da 5ª Região, com o intuito de consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios. Hoje, todos os estados que compõem a 5ª Região da Justiça Federal contam com CEJUSCs: são dois na Justiça Federal em Pernambuco (Recife e Petrolina); dois na Justiça Federal no Ceará (Fortaleza e Juazeiro do Norte); dois na Justiça Federal na Paraíba (João Pessoa e Campina Grande); um na Justiça Federal em Alagoas (Maceió); um na Justiça Federal no Rio Grande do Norte (Natal) e um na Justiça Federal em Sergipe (Aracaju).

Anualmente, o CNJ promove a Semana Nacional de Conciliação, em parceria com órgãos do Judiciário, com o objetivo de solucionar conflitos através da conciliação, de forma pacífica, rápida e segura. Durante a campanha de 2018, a 5ª Região totalizou 1.053 audiências realizadas, que resultaram em 847 acordos homologados, representando um percentual de 80% dos casos resolvidos com acordos. O balanço final apontou ainda mais de R\$ 22 milhões em valores homologados.



FOTO: JULIANA ROCHA / JFPB



JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

O cidadão que busca seus direitos através do Judiciário conta, desde 2001, com a opção de um caminho mais curto para a resolução da lide. Instituídos pela Lei nº 10.259/2001, os Juizados Especiais Federais são responsáveis por processar, conciliar e julgar causas cíveis, até o valor de 60 salários mínimos, e infrações de menor potencial ofensivo de competência da Justiça Federal. A legislação traz em seu artigo 2º alguns critérios fundamentais para o funcionamento dos JEFs, como simplicidade, celeridade e informalidade, numa tentativa de desburocratizar o processo judicial, promovendo um andamento mais rápido dos processos e uma maior aproximação dos cidadãos com o Poder Judiciário.

Na 5ª Região, o Ato nº 361/2001, assinado pelo então presidente da Corte, desembargador federal Geraldo Apoliano, determinou que os trabalhos iniciais de implantação do JEFs ficariam a cargo do desembargador federal Napoleão Nunes Maia Filho.

Hoje, quase 60 JEFs compõem a Justiça Federal na 5ª Região: 18 em Pernambuco, 16 no Ceará, 7 na Paraíba, 7 no Rio Grande do Norte, 6 em Alagoas e 5 em Sergipe. As Turmas Recursais somam 10, sendo uma em cada Seção Judiciária, com exceção dos Estados de Pernambuco e Ceará, que contam com três Turmas.

De 2004 até dezembro de 2018, os JEFs da 5ª Região julgaram mais de três milhões de processos (3.160.863) e 838.237 demandas tiveram acórdãos das Turmas Recursais:

Seções Judiciárias	Juizados	Turmas Recursais
Alagoas	506.409	99.439
Ceará	852.305	246.467
Paraíba	440.800	120.680
Pernambuco	742.885	203.918
Rio Grande do Norte	386.594	114.927
Sergipe	231.870	52.806





Cidadania e solidariedade



ORQUESTRA DOS SONHOS

O som que ecoa após cada nota tocada por um violino soa como esperança para várias crianças de uma comunidade da área central do Recife. Desde dezembro de 2015, uma parceria do TRF5 com a ONG Moradia e Cidadania transforma lixo em cultura e contribui para o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social. As toneladas de papéis que não servem mais ao Tribunal são enviadas à ONG, que recicla e revende o material. Em 2017, por exemplo, foram doadas mais de 8 toneladas. Já em 2018, mais de 5 toneladas. A renda é a fonte de recursos para a manutenção da orquestra infantil Crescendo na Harmonia, formada por jovens da Comunidade do Pilar, vizinha ao TRF5.

No ano em que a iniciativa foi lançada, o valor arrecadado com a reciclagem do papel foi utilizado para a compra de 15 violinos, doados pelo TRF5 aos músicos mirins. Hoje, a orquestra conta com aproximadamente 15 crianças e adolescentes com idades entre 8 e 15 anos. É a música abrindo caminhos para a inclusão social.

PILARES DO BEM

Música, arte, inclusão e solidariedade. Bimestralmente, o TRF5 promove a campanha Pilares do Bem, que visa a arrecadar cestas básicas para doar aos moradores da Comunidade do Pilar. Além de alimentos, o Tribunal também recebe roupas, sapatos, livros e revistas e papel em desuso, para reciclagem.



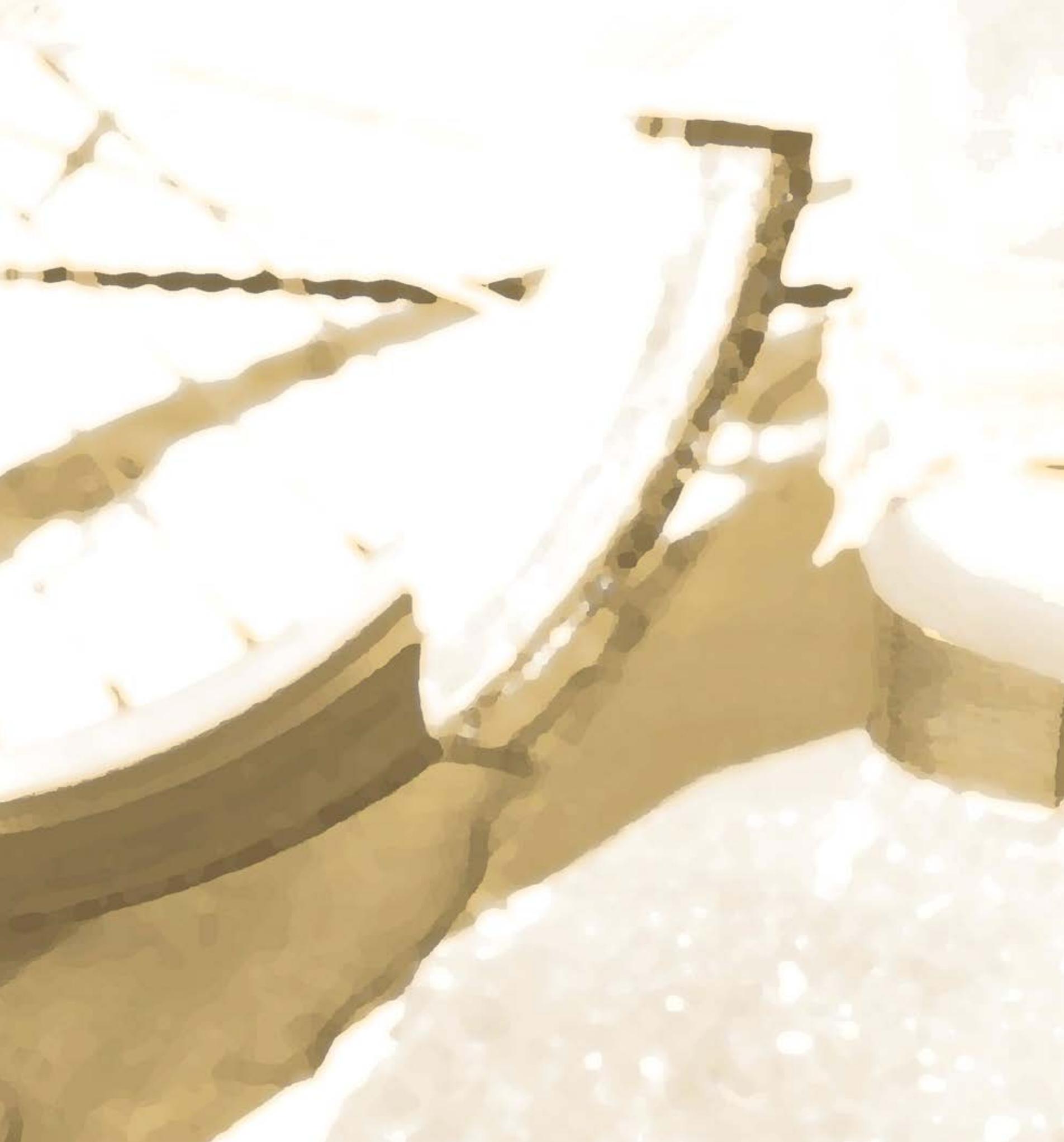
AULA DE CIDADANIA

Preparar jovens estudantes para exercer a cidadania através do conhecimento sobre as instituições públicas do Estado. Esse é um dos objetivos do projeto Aula de Cidadania, uma parceria do TRF5 com a Assembleia Legislativa de Pernambuco. O programa, iniciado em 2017, leva ao Tribunal alunos de escolas públicas para uma visita informativa sobre o funcionamento do TRF5.

SALVANDO VIDAS

Um gesto que salva vidas. As campanhas de doação de sangue e de medula óssea realizadas pelo TRF5 mobilizaram várias pessoas em prol da solidariedade. Em outubro de 2017, representantes do Programa de Doação de Medula Óssea do Hemocentro de Pernambuco (Hemope) estiveram no TRF5 para falar sobre a importância da ampliação do número de voluntários doadores de medula óssea. A ação resultou no cadastramento de mais de 100 doadores. Em 2016, quase 80 pessoas se apresentaram para doação de sangue, também numa parceria do TRF5 com o Hemope.







**Gestão socioambiental
e qualidade de vida**

ECOS-PE

O compromisso com a questão socioambiental também tem sido uma das preocupações do TRF5. E o trabalho interinstitucional é um forte aliado nessa tarefa. Em novembro de 2015, o então presidente da Corte, Rogério Fialho Moreira, assinou o Termo de Adesão do TRF5 ao Encontro de Comissões Socioambientais de Pernambuco – Ecos-PE (foto). A parceria tem o objetivo de compartilhar ações e informações sobre responsabilidade socioambiental, contribuindo para a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento de ações educativas sobre a questão junto aos servidores. Dentre as ações realizadas, estão a destinação compartilhada de pilhas e baterias, além da realização de eventos para debater sobre o tema. Até agosto de 2018, 10 instituições participavam do Ecos-PE.



COLETA E DESCARTE CONSCIENTE

Evitar o desperdício e reaproveitar materiais que seriam descartados também são ações realizadas pelo TRF5 para contribuir com a preservação do meio ambiente. Não à toa, o Tribunal realiza diversas ações de reciclagem, conservação e reutilização de materiais, como a fragmentação do papel que é doado à Comunidade do Pilar e já se transformou em violinos.

Em 2015, por exemplo, resíduos de ferro retirados de uma reforma serviram de material para a confecção de tampas de caixas de inspeção e conduítes para serviços elétricos. No mesmo ano, também foram recolhidos cerca de 160 litros de óleo vegetal, que foram destinados à reciclagem para se transformar em sabão.

Já em 2016, foi feito o descarte consciente – com descaracterização e descontaminação – de lâmpadas fluorescentes inservíveis. Essas lâmpadas foram substituídas por iluminação de LED, em todas as unidades do TRF5.

Em um dos Anexos do Tribunal, a água da chuva é reaproveitada para ser reutilizada nos cuidados com os jardins. Além disso, desde outubro de 2013, é utilizada a técnica da compostagem, que aproveita material orgânico das podas para transformar em adubo natural.

Além disso, campanhas internas, como a “Semana do Meio Ambiente”, são elaboradas para alertar os servidores sobre a importância do adequado descarte de materiais que podem ser nocivos tanto ao meio ambiente quanto à vida das pessoas. Em 2018, o TRF5 disponibilizou, de forma permanente, coletores de resíduos sólidos para 10 tipos de objetos, entre eles, papéis, eletrônicos, pilhas e esponjas.



BICICLETÁRIO E PISTA DE COOPER

Para proporcionar melhor qualidade de vida para magistrados e servidores, o TRF5 inaugurou, em julho de 2016, um bicicletário, uma pista de cooper e dois vestiários.



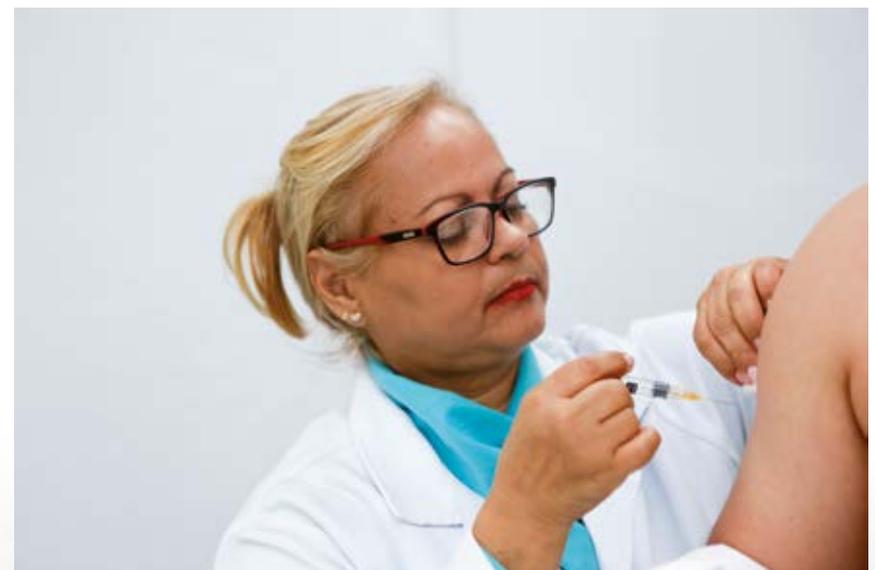
EXAMES PERIÓDICOS

O Núcleo de Assistência à Saúde (NAS) implantou, em 2015, o programa Exames Periódicos, que consiste em incentivar magistrados e servidores a cuidarem da própria saúde. Dessa forma, os aniversariantes de cada mês são estimulados a realizar exames, que vão desde avaliações clínicas a testes específicos para grupos de risco. Ao NAS cabe analisar os resultados e orientar os pacientes.



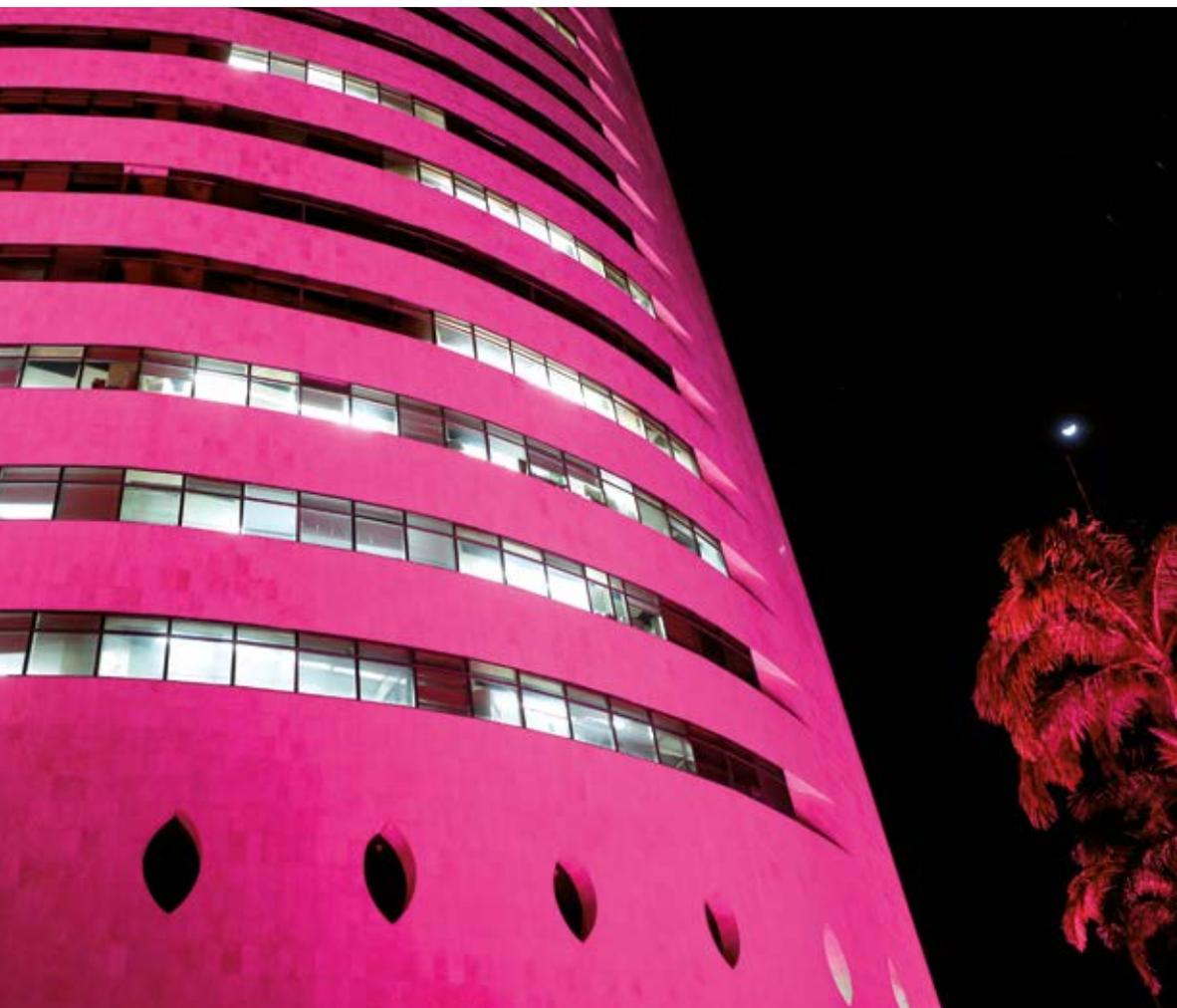
VACINAÇÃO

Por meio de parcerias com clínicas de vacinação, o TRF5 promove constantes campanhas de vacinação para os que compõem o Tribunal. Dessa forma, são realizadas, anualmente, ações para imunização contra Gripe e Herpes-Zóster.



OUTUBRO ROSA

As ações de incentivo ao autoexame e ao diagnóstico precoce do câncer de mama se intensificam durante o Outubro Rosa. Por dois anos consecutivos (2017 e 2018), o TRF5 firmou parceria com a Prefeitura do Recife e disponibilizou um mamógrafo móvel para a realização de exames de prevenção à doença. A iniciativa beneficiou quase 100 mulheres, dentre servidoras, funcionárias terceirizadas e moradoras da comunidade do Pilar, vizinha ao Tribunal.



NOVEMBRO AZUL

Também com o objetivo de fortalecer a campanha de incentivo à prevenção do câncer de próstata, o TRF5 aderiu ao movimento mundial “Novembro Azul”. Durante o mês de alerta para a doença, a Corte se iluminou com as cores da campanha.



OLIMPÍADAS DA JUSTIÇA FEDERAL

Prática esportiva e integração entre servidores. Uma combinação que deu certo com a realização das Olimpíadas da Justiça Federal na 5ª Região. A chama do espírito olímpico, no âmbito da Justiça Federal na 5ª Região, teve sua origem em 2008, por iniciativa do juiz federal Frederico Azevedo, diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE). Naquela oportunidade, a primeira edição da olimpíada contou apenas com integrantes da SJPE.

O sucesso do primeiro ano de competição levou à realização de mais seis edições do campeonato, com a adesão do TRF5 e das Seções da 5ª Região. A cada Olimpíada, cerca de 200 atletas, entre magistrados e servidores, disputam uma média de 10 modalidades, como xadrez, corrida, natação, tênis de campo e de mesa, vôlei e futebol.



GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
E QUALIDADE DE VIDA





Excelência dos serviços



MELHOR DESEMPENHO

A busca pela excelência na prestação jurisdicional sempre foi um dos objetivos do TRF5. O reconhecimento pelo empenho nas atividades realizadas veio em 2010, quando alcançou a 2ª posição no ranking nacional das 10 Metas de Nivelamento propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2009. Entre os tribunais federais, o TRF5 foi o único a entrar na lista dos 10 melhores de todos os segmentos do Judiciário.

Nos anos subsequentes, alcançou posição de destaque nos relatórios do CNJ. Em 2011, os estudos apontaram que, dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) do país, o melhor desempenho foi o do TRF5, que atingiu um percentual de cumprimento de 88,86% da Meta 2 de 2010 (julgar todos os processos de conhecimento distribuídos – em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores – até 31/12/2006). No ano de 2012, alcançou seis das sete metas estabelecidas pelo Conselho.

Em 2013, também foi apontado como um dos mais eficientes nas áreas de gestão e jurisdição, segundo o Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, com informações sobre o panorama global da Justiça brasileira. A pesquisa apontou que, três meses antes de encerrar o prazo de cumprimento da Meta 2 (julgar, até 31/12/2013, 50% dos processos distribuídos em 2008), o Tribunal já estava com mais de 99% dos processos de 2008 julgados. Também foi destaque no cumprimento da Meta 18 (julgar até o final deste ano todos os processos de crime contra a administração pública e ações de improbidade administrativa, distribuídos até 31 de dezembro de 2011), julgando 72,4% dos 7.965 processos alvos da meta.



Da mesma forma, foi destaque no relatório de 2014, com o percentual de 88% de eficiência, de acordo o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus), calculado a partir de parâmetros de produtividade definidos com base em informações dos próprios tribunais, considerando o fluxo de entrada – número de processos que ingressaram, recursos humanos e financeiros disponíveis, servidores e despesas – e o fluxo de saída, ou seja, os processos baixados. Os dados mostraram que o TRF5 produziu o máximo possível com os insumos disponíveis, em comparação a outros tribunais. No ano seguinte, também foi bem avaliado no Justiça em Números, com 93,4% de eficiência, e citado como o que obteve o melhor desempenho entre os TRFs do país.

Em 2017, o TRF5 foi agraciado com o Selo Justiça em Números, categoria Ouro, durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, alcançando a pontuação de 87% no IPC-Jus.

Em 2018, as Seções Judiciárias da 5ª Região alcançaram posição de destaque, atingindo 91% no IPC-Jus. As Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte e de Alagoas obtiveram IPC-Jus de 100%, destacando-se como as mais eficientes do Brasil, entre todos os segmentos da Justiça. As demais Seções Judiciárias da 5ª Região tiveram índice de desempenho semelhante. Com IPC-Jus de 98%, 97%, 87% e 83%, respectivamente, a Justiça Federal em Sergipe, no Ceará, em Pernambuco e na Paraíba também se destacaram à frente de todas as seções judiciárias do País. A 5ª Região obteve, ainda, os maiores índices de produtividade por magistrado, de produtividade por servidor e de conciliação, além da menor taxa de congestionamento. Números que revelam o comprometimento e o empenho dos que fazem a Justiça Federal da 5ª Região para garantir a qualidade na prestação jurisdicional.

EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS

INNOVARE

Em mais um reconhecimento do trabalho desenvolvido, o TRF5 conquistou, no ano de 2006, o III Prêmio Innovare – A Justiça do Século XXI. A premiação foi recebida pelo então Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, desembargador federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, na categoria Tribunal – Processo Judicial Digital da Justiça Federal da 5ª Região – e foi decorrente do desenvolvimento do processo judicial digital (sistema Creta) para os Juizados.



PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

O TRF5 foi um dos destaques durante a entrega do IX Prêmio Conciliar é Legal, realizado em 2018, em Brasília. O Tribunal foi premiado em razão de trabalhar o caráter permanente da institucionalização da política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses, nos 12 meses que antecedem a realização da Semana Nacional de Conciliação.



SELO DIAMANTE

Em 2016, o TRF5 foi agraciado com o Selo Justiça em Números, categoria Diamante, durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, sendo o único Tribunal da Justiça Federal a conquistar o Selo Diamante. A premiação, criada pelo CNJ em 2013, visa a estimular o aperfeiçoamento gerencial e promover a transparência dos tribunais brasileiros.



FOTO: ISABELLE CÂMARA







Avanços tecnológicos

Caminhar lado a lado com as inovações tecnológicas sem deixar de garantir a qualidade da prestação jurisdicional tem sido um grande desafio para muitos órgãos do Poder Judiciário. No TRF5 não é diferente. Manter a operação dos serviços, mas com um olhar no futuro tem sido um dos diferenciais da área de Tecnologia da Informação (TI). Adequando-se às restrições, tanto orçamentárias quanto de pessoal, a TI vem buscando parcerias para transformar e inovar as atividades da Corte, numa busca constante pela modernização das ferramentas de trabalho.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

A virtualização das demandas já é uma realidade no cenário jurídico atual. Além de dar mais agilidade à prestação jurisdicional, os processos eletrônicos representam uma significativa economia de papel e de gastos para armazenar processos físicos. No TRF5, as pilhas de papéis que antes tomavam as salas do Tribunal são, aos poucos, substituídas por demandas virtuais. Essa evolução na tramitação dos processos só foi possível com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PJe foi implantado no TRF5 em 2011, mas o início da caminhada começou em meados de 2006. O TRF5 e o Conselho da Justiça Federal (CJF) buscavam soluções para desenvolver um sistema único destinado à Justiça Federal, e as ideias fervilhavam para a construção do novo trabalho. Apesar da grande expectativa em torno da proposta, a parceria inicial com o Conselho não avançou. Apesar disso, o TRF5 decidiu manter o projeto de criar um sistema eletrônico para as demandas. No mesmo período, já funcionava o sistema Creta, nos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, o que permitia a escolha entre duas opções: aprimorar o material que já existia (no caso, o Creta) ou elaborar um novo trabalho.

A segunda opção, apesar de exigir mais tempo, foi eleita como a que melhor se adequava ao projeto do Tribunal, que era construir uma ferramenta que proporcionasse uma maior celeridade no curso das demandas e que



puдesse ser utilizada em todos os tipos de processos. Mais tarde, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retomou a ideia de desenvolver um sistema eletrônico único e, dentre vários projetos visitados, escolheu o PJe do TRF5 para adotar como modelo. Em 2010, o PJe entrou em funcionamento em toda primeira instância cível da Justiça Federal da 5ª Região, sendo implantado no TRF5 no ano seguinte. Hoje, o sistema é adotado por várias instituições do Judiciário Federal em todo o país. O Comitê Gestor do PJe é presidido pelo Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto.

Em abril de 2010, o desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, então presidente da Corte, e atualmente ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), participou da implantação do PJe, na Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN). O sistema contemplou as Varas Cíveis Federais do Estado. O lançamento do PJe aconteceu na sede da JFRN, em Natal, e contou com a participação do presidente do Conselho Nacional de Justiça à época, ministro Gilmar Mendes.

Em 15 de julho de 2011, coube à Terceira Turma do TRF5 julgar o primeiro processo judicial eletrônico, em decisão colegiada. A relatoria foi do desembargador federal Luiz Alberto Gurgel. Dois anos depois, o TRF5 encaminhou o primeiro processo totalmente eletrônico para o STJ. A demanda versava sobre exclusão do pagamento do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI).

Dados da Secretaria Judiciária do TRF5 apontam que, em outubro de 2018, tramitavam no TRF5 74.176 processos. Destes, apenas 21.757 eram físicos, o equivalente a 29%. No mesmo período, das novas demandas que deram entrada no Tribunal, somente 9% constituíam processos físicos.



DO CRETA AO PJE 2.X

No início das atividades do Tribunal, a ideia de Tecnologia da Informação como ferramenta transformadora de um negócio ainda era pouco difundida. A atuação tecnológica ocupava posição discreta na rotina da Corte. O cenário começou a mudar de forma mais efetiva com a implantação do sistema Creta nos Juizados Especiais Federais, como uma ferramenta para tramitação de proces-

sos judiciais eletrônicos. É o marco do movimento digital, quando se começa a perceber a Tecnologia da Informação como uma parceira do negócio para projetos inovadores. Apesar de ter sido fundamental para o pontapé inicial do desenvolvimento da TI, o Creta dará lugar ao PJe 2.x, versão do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) adaptável aos JEFs, com o objetivo de possibilitar maior automação e celeridade dos processos. Parte das Varas Federais da 5ª Região ainda estão na fase de implantação do novo sistema, que já foi introduzido de forma definitiva na 35ª Vara Federal no Ceará.



Juíza Federal Cíntia Brunetta capacita servidores do TRF5 no uso do PJe 2.x



PJE MOBILE

A otimização do tempo também tem sido um dos principais objetivos da área de TI, numa forma de acompanhar os avanços tecnológicos. Sob esse aspecto, desembargadores federais do TRF5 e juízes federais que atuam na Justiça Federal na 5ª Região ganharam em tempo e agilidade com a implantação do PJe Mobile. A ferramenta permite ao magistrado acessar os autos, editar minutas, assinar documentos e lavrar acórdãos de processos em trâmite no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) através de um smartphone ou tablet. O projeto já foi disponibilizado para o Conselho Nacional de Justiça e para os Tribunais Regionais Federais da Primeira e Terceira Regiões. Hoje, as equipes de TI trabalham para que, no futuro, o PJe Mobile seja acessível também aos cidadãos.

BUSINESS INTELLIGENCE/ANALYTICS

Nos tempos atuais, a quantidade de dados gerados é enorme, sendo fundamental o uso de uma ferramenta que compile todas as informações. Diante da necessidade de uma gestão mais eficiente dos dados, a Corte adquiriu a plataforma Business Intelligence/Analytics (BI), que possibilita uma visão mais ampla e detalhada das atividades da Corte. Nela são compilados dados de vários sistemas, tanto judiciais quanto administrativos, e criados painéis de consulta para que o usuário consiga consumir os dados de forma mais didática, facilitando a tomada de decisões.

GESTÃO NA PONTA DOS DEDOS

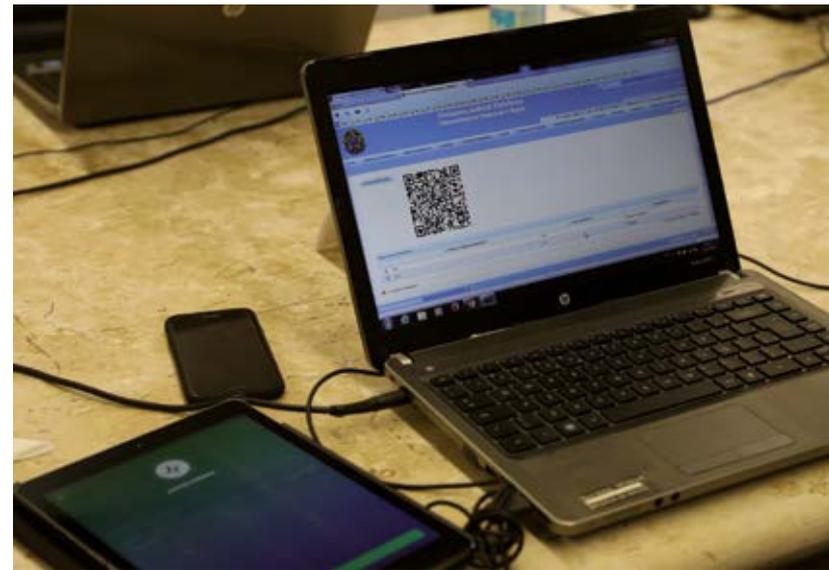
Um verdadeiro banco de dados à disposição dos magistrados para que eles possam gerir o andamento das atividades do gabinete. O “Gestão na Ponta dos Dedos” compõe um conjunto de painéis do Business Intelligence e foi desenvolvido para auxiliar os magistrados no processo de gerenciamento dos trabalhos. Com a ferramenta, é possível analisar, em tempo real, questões como: quantidade de processos em cada matéria, tempo médio para o processo ser julgado – a partir da sua distribuição para a sessão de julgamento, e em quantos dias é publicado o acórdão. Além disso, com a integração de dados, também é possível fazer uma relação com as Metas estabelecidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de forma a trabalhar com mais eficiência os parâmetros dispostos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal.



Desembargador Federal Leonardo Carvalho, idealizador do Gestão na Ponta dos Dedos

BUSCA FÁCIL (JULIA) E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Na caminhada em paralelo com a inovação e a modernização, o TRF5 tem, entre os principais projetos, o uso da Inteligência Artificial para melhorar a prestação jurisdicional. Desde 2017, a TI vem realizando testes e levantamentos junto às unidades da Corte para identificar a melhor forma de implantar a tecnologia. A semente já foi plantada com o lançamento do “Busca Fácil (JULIA)”, no qual o Desembargador Federal Rubens Canuto, presidente do Comitê Gestor do PJe, apresentou a ferramenta, voltada à pesquisa de acórdãos, decisões e minutas no PJe. O “Busca Fácil” facilita o acesso dos magistrados à jurisprudência no PJe, ampliando o conjunto de informações e decisões já tomadas acerca de determinado tema. A novidade, que já foi instalada no TRF5, irá se estender tanto para as seções judiciárias, com a integração de todas as bases de dados do PJe, quanto para os demais



FLUXUS

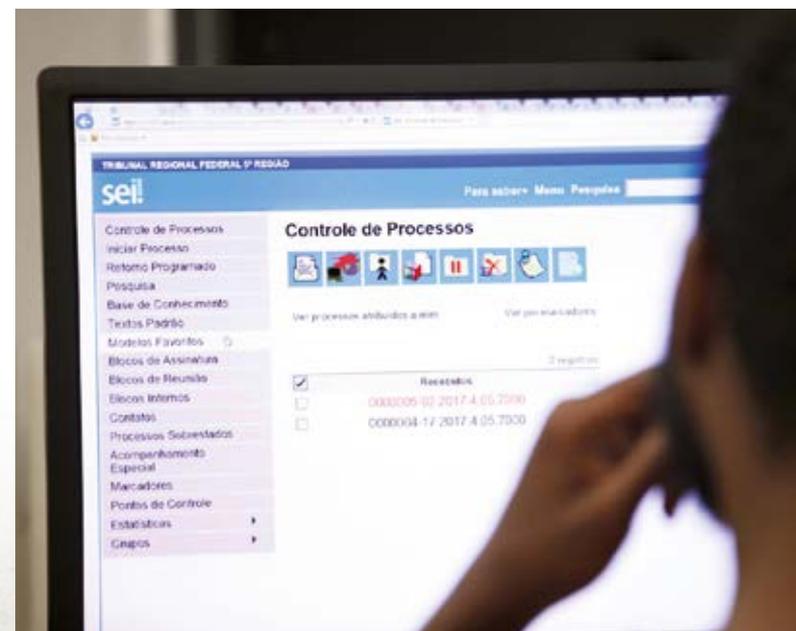
Os processos administrativos eletrônicos ganharam força no TRF5 com a implantação do sistema Fluxus. A iniciativa de desenvolver o projeto partiu da Justiça Federal no Ceará (JFCE), diante do grande número de processos administrativos físicos que existiam, o que dificultava bastante o gerenciamento das informações. Lançada em 2007, a ferramenta representou um ganho no que diz respeito à agilidade na tramitação dos processos, além de contribuir significativamente para a redução das despesas com materiais de consumo. Alguns anos depois, o Fluxus saiu de cena, dando lugar ao moderno Sistema Eletrônico de Informações (SEI!).

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Em janeiro de 2017, o TRF5 adotou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como um meio exclusivo de produção, tramitação, classificação, avaliação e destinação final dos documentos e processos. A implantação obrigatória do sistema, que foi cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, seguiu um cronograma elaborado para que todas as Seções Judiciárias da 5ª Região recebessem de forma gradativa o novo produto.



Em março de 2018, entra em atividade uma nova ferramenta do SEI!. O SEI Julgar! foi lançado com o objetivo de automatizar e gerenciar os trabalhos de julgamento dos processos administrativos por colegiados. A implantação da nova funcionalidade foi possível através de uma parceria da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do TRF5 com o TRF4, responsável pelo desenvolvimento do sistema.

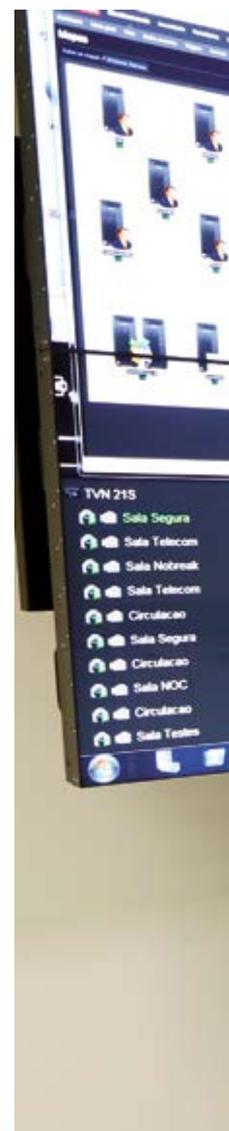


SEGURANÇA DE DADOS

Se antes a preocupação da área de TI era proteger um simples computador, que continha todas as informações da instituição, hoje, as atenções se voltam para formas de preservar uma quantidade enorme de dados espalhados na rede. Sob esse aspecto, ao longo dos anos, o TRF5 adquiriu diversas ferramentas de segurança com o objetivo de proteger os dados e equipamentos contra eventuais tentativas de ataque cibernético.

Além disso, inaugurou, em 2016, o Data Center (foto), também conhecido como “solução de ambiente seguro”. É o coração de tecnologia do Tribunal, onde são reunidos os dados virtuais produzidos e recebidos pelo TRF5 e Seções Judiciárias a ele vinculadas. O complexo, que é um dos mais modernos do Norte-Nordeste, é composto por sala com paredes blindadas, sistema de detecção e combate a incêndios, sendo capaz, também, de suportar quedas e variações de energia, pois possui um avançado sistema de nobreaks e geradores.

Para o futuro, o projeto é implantar a chamada Nuvem Privada da Região, composta pelo Data-center do TRF e pelo “Data Center – irmão”, em construção na sede da Justiça Federal em Pernambuco, de forma a servir toda a 5ª Região, com o objetivo de ampliar a disponibilidade e a segurança dos dados.





Aumento

1870

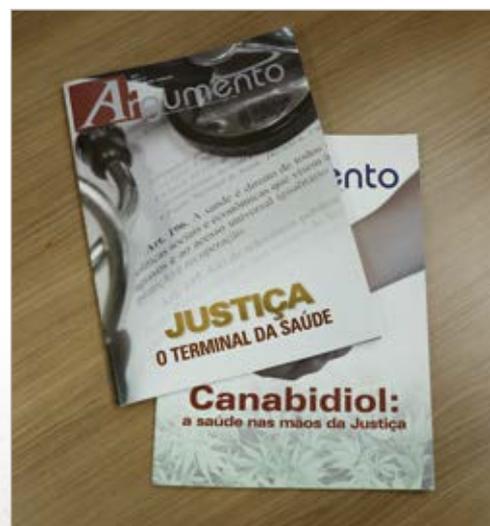


Informação e conhecimento

REVISTA ARGUMENTO

De um lado, questões jurídicas, legais, administrativas; do outro, literatura, poesia, arte. Temas que se encontram na publicação da Revista Argumento, produzida pela Divisão de Comunicação Social do TRF5. Lançada em maio de 2012, a revista conta com variadas seções – entrevistas, ensaios, poesias, prosa literária, perfis, dentre outras.

O trabalho foi premiado por três vezes com o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, tendo recebido quatro estatuetas. A primeira estatueta foi conquistada em 2013, na categoria Mídia Impressa, com a Revista Argumento. Três anos depois, a reportagem “Canabidiol: a luta jurídica pela saúde” foi a vencedora na categoria Reportagem Escrita. O último prêmio foi em 2018, quando recebeu dois troféus numa mesma edição: novamente Mídia Impressa, com a Revista Argumento, e Reportagem Escrita, com o trabalho “A judicialização da saúde no banco dos réus”.



REVISTA DA ESMAFE

Em janeiro de 2001, foi lançada a primeira edição da Revista da Escola de Magistratura da Justiça Federal na 5ª Região – ESMAFE, como um veículo para a permanente divulgação da produção cultural dos juízes federais e de registro das principais atividades da Escola.



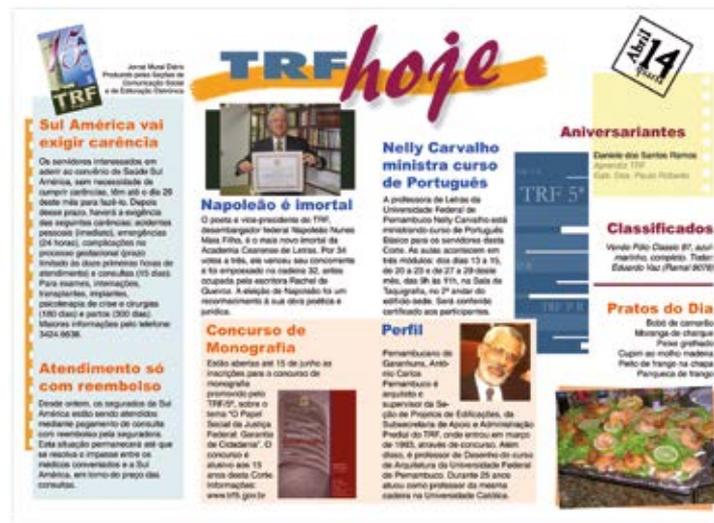
REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA

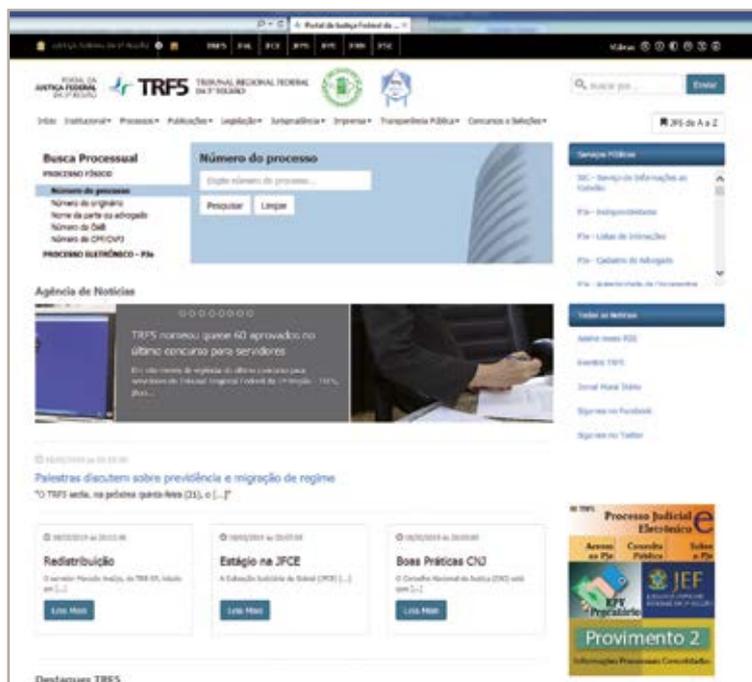
Desde a criação do TRF5, o Tribunal conta com a Revista de Jurisprudência do TRF5, com o objetivo divulgar as decisões de maior relevância e interesse social prolatadas pelas Turmas e pelo Pleno desta Corte. Atualmente, o periódico é eletrônico e está disponível no site do TR5, na área "Publicações": www.trf5.jus.br.



TRF HOJE

Em abril de 2004, foi lançada a primeira edição do Jornal "Mural TRF Hoje 5ª Região". A publicação diária leva ao TRF5 as principais notícias da Justiça Federal da 5ª Região. Em junho de 2017, o Tribunal comemorou a publicação de três mil edições do periódico.





INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

PORTAL TRF5 (WWW.TRF5.JUS.BR)

Em 2010, entra no ar o portal do TRF5 com diversos serviços ao cidadão. Em fevereiro de 2017, foi atualizado visando, principalmente, à segurança das informações. A nova versão tornou-o responsivo, ou seja, adaptável à maioria dos dispositivos móveis. A nova medida também seguia as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no que diz respeito à acessibilidade.

Dois anos depois, o portal é totalmente reconstruído, com foco especial na questão da transparência. O destaque da nova versão é que o novo projeto aderiu ao conceito Mobile First, pensado, planejado e desenvolvido para que as informações sejam acessíveis de forma mais adequada através de dispositivos móveis. O novo portal foi redesenhado para tornar mais fácil e direto o acesso aos serviços prestados pela instituição por meio da rede mundial de computadores.

DIÁRIO ELETRÔNICO

Em 26 de outubro de 2011, o TRF5 passou a contar com mais um canal para dar publicidade aos seus atos. Foi instituído o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região como meio oficial de publicações dos atos judiciais e administrativos, através da Resolução nº 29/2011.





**Galeria
dos Desembargadores**

Lázaro Guimarães

Natural de Salvador/BA, José Lázaro Alfredo Guimarães, decano do TRF5, é graduado em Direito pela Universidade Católica de Salvador (1976) e mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (2006), tendo iniciado sua carreira na magistratura como juiz de Direito. É professor-assistente da Universidade Católica de Pernambuco. Compõe a Segunda Turma do TRF5, sendo o único membro remanescente da composição original.



Paulo Roberto de Oliveira Lima

Natural de Maceió/AL, Paulo Roberto de Oliveira Lima é graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), estado no qual ocupou os cargos de Procurador do Estado e Procurador da República. É desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 desde 2001, tendo iniciado sua carreira como juiz federal em 1988. Atualmente, preside a Segunda Turma do Tribunal. Tem vários trabalhos científicos publicados e é autor dos livros “Contribuição à Teoria da Coisa Julgada” (1997) e “Da isonomia entre os sexos no sistema jurídico nacional” (1993).

Manoel Erhardt

Natural de Gravatá/PE, Manoel de Oliveira Erhardt graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE), em 1976. A carreira na magistratura foi iniciada em 1981, como juiz de Direito no Estado de Pernambuco. Foi também Procurador da República e tomou posse no cargo de juiz federal em novembro de 1987. Foi promovido a desembargador federal do TRF5 em agosto de 2007. É professor na UFPE desde 1990. Atualmente, é presidente do TRF5.



Vladimir Carvalho

Natural de Itabaiana/SE, Vladimir Souza Carvalho é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Sergipe (1973). Foi juiz de direito em Sergipe; juiz federal no Piauí (de 1984-1985), em Alagoas (1985-1987) e Sergipe. É desembargador federal do TRF5 desde 2008, compondo a Segunda Turma. Autor de diversas obras literárias e científicas, como “Competência da Justiça Federal”, Carvalho é membro da Academia Sergipana de Letras. Foi eleito presidente do TRF5 para o biênio 2019-2021.

Rogério Fialho

Natural de João Pessoa/PB, Rogério de Meneses Fialho Moreira é graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), especializado em Direito Processual Civil pela Universidade de Brasília (UNB) e professor de Direito Civil da UFPB. Ingressou na magistratura federal em 1993, como juiz federal substituto, tendo sido promovido a juiz federal titular da Vara de Petrolina-PE, em 1995. Foi promovido a desembargado federal em 2008. Autor de vários trabalhos jurídicos, preside, atualmente, a Terceira Turma de julgamento do TRF5.



Edilson Nobre

Natural de Natal/RN, Edilson Pereira Nobre Júnior possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1986) e mestrado (1999) e doutorado (2002) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente, é Professor Associado II da UFPE. Ingressou na magistratura federal em 1992 e foi promovido a desembargador federal por merecimento, em julho de 2010. Atua na Quarta Turma de julgamento do TRF5. É autor, entre outras, das obras “Jurisdição Constitucional - Aspectos Controvertidos” e “Desapropriação para fins de Reforma Agrária”.

Fernando Braga

Natural de Fortaleza/CE, Fernando Braga Damasceno graduou-se em Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1998. Possui mestrado em Direito também pela UFC e especialização em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito de Lisboa. Atualmente, é doutorando em Direito na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Ingressou no Ministério Público Federal (MPF) em 1999. A ascensão ao TRF5, no cargo de desembargador federal, deu-se em 2013, em decorrência de vaga destinada a membro do MPF, pelo quinto constitucional. Compõe a Terceira Turma de julgamento do TRF5.



Roberto Machado

Nascido em Fortaleza/CE, Francisco Roberto Machado é graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e pós-graduado em Direito Público (UFC). Foi promotor de justiça e juiz de direito. A carreira como juiz federal teve início em fevereiro de 1988, tendo sido promovido a desembargador federal do TRF5 por antiguidade, em dezembro de 2014. Atualmente, preside a Primeira Turma de julgamento do TRF5 e é professor convidado da Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Paulo Machado Cordeiro

Natural do Rio de Janeiro/RJ, Paulo Machado Cordeiro cresceu na Bahia e, desde 1991, adotou Alagoas como sua terra. É graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1975-1979) e mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Ingressou na magistratura federal em outubro de 1991, tendo sido promovido a desembargador federal em abril de 2015. É professor de Introdução ao Direito e Direito Tributário da UFAL. Atualmente, é corregedor-regional do TRF5.



Cid Marconi

Natural de Fortaleza/CE, Cid Marconi Gurgel de Souza é graduado em Engenharia Mecânica e em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pós-graduação em Direito Processual Civil e mestrado em Direito Constitucional, ambos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Antes de ingressar no TRF5, atuou como advogado e foi vereador de Fortaleza (1993-2000). Ingressou no TRF5 como desembargador federal em junho de 2015, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo quinto constitucional.

Carlos Rebêlo Júnior

Natural de Alenquer/PA, Carlos Rebêlo Júnior é bacharel em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e em Filosofia, pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). É mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e professor de Direito Internacional Público da Universidade Federal de Sergipe (UFS), onde coordena o Núcleo de Extensão e Pesquisa em Relações Internacionais (NEPRIN). Ingressou na magistratura federal em 1988, tendo sido promovido a desembargador federal do TRF5 em setembro de 2015. Atualmente, é membro da Terceira Turma de julgamento desta Corte.



Rubens Canuto

Natural de Maceió/AL, Rubens de Mendonça Canuto Neto é graduado em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC) e pós-graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi delegado da Polícia Federal (1999-2000) e advogado da União (2000-2002). Ingressou na Justiça Federal em agosto de 2002, no cargo de juiz federal substituto na 4ª Região. Conseguiu remoção para a 5ª Região em outubro do mesmo ano, onde passou a atuar na Seção Judiciária de Alagoas. Foi promovido, por merecimento, a desembargador federal do TRF5, em 2015. Atualmente, é presidente da Quarta Turma de julgamento do Tribunal.

Alexandre Luna

Natural de João Pessoa/PB, Alexandre Luna Freire é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), especialista em Direito Empresarial, também pela UFPB, e mestre em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Lecionou em várias instituições universitárias e participou de diversas coletâneas jurídicas. Tomou posse como desembargador federal do TRF5 em fevereiro de 2016. Atualmente, compõe a Primeira Turma de julgamento. É membro da Academia Paraibana de Letras e da Academia Paraibana de Letras Jurídicas.



Élio Siqueira

Natural do Recife/PE, Élio Wanderley de Siqueira Filho é bacharel em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e em Administração de Empresas, pela Universidade de Pernambuco (UPE). Foi servidor do TRF5, no cargo de auxiliar judiciário (1989-1993); procurador do Banco Central; e professor da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Aprovado no II Concurso para Juiz Federal Substituto da 5ª Região, em 1993. Em 2016, foi promovido a desembargador federal do TRF5, onde compõe a Primeira Turma de julgamento.

Leonardo Carvalho

Nascido em Fortaleza/CE, Leonardo Carvalho graduou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em 1999. É mestre em Direito e Gestão de Conflitos (2017) e pós-graduado em Processo Civil (2002), ambos pela UNIFOR. Atuou como advogado por mais de 15 anos, até ser nomeado desembargador federal do TRF5, em 2017, em vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo quinto constitucional. Carvalho compõe a Segunda Turma de julgamento do TRF5. É fundador e presidente do Instituto Norte-Nordeste de Direito Eleitoral e integra a Academia Brasileira de Cultura Jurídica.



Ridalvo Costa

Primeiro presidente do TRF5, Ridalvo Costa é natural de Caicó/RN. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife e tem especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Ingressou na Justiça Federal em 16 de outubro de 1968, com atuação nas Seções Judiciárias de Alagoas e Paraíba, sendo diretor de foro por 17 anos na Justiça Federal paraibana. Tomou posse no TRF5 em março de 1989, fazendo parte da composição inicial da Corte. Aposentou-se em novembro de 2007.

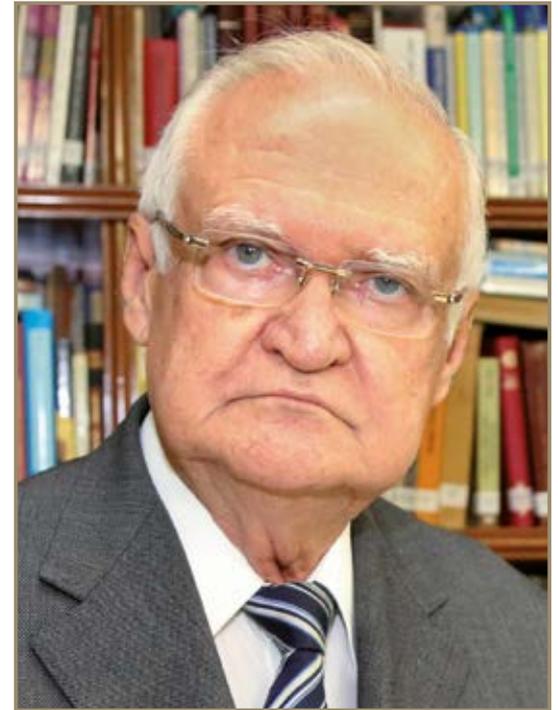


Araken Mariz

Natural de Serra Negra do Norte/RN, Araken Mariz de Faria é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE). Ingressou na Justiça Federal em novembro de 1968, tendo atuado como juiz federal substituto na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e juiz federal nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Maranhão (em substituição). Tomou posse como membro do TRF5 em 1989, fazendo parte da primeira composição da Corte. Deixou o TRF5 em abril de 2001.

Hugo Machado

Nascido em Piracuruca/PI, Hugo de Brito Machado é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização e mestrado em Direito Público também pela UFC. Em 2009, concluiu o doutorado pela Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE). Ingressou na Justiça Federal em setembro de 1974, com atuação nos estados do Ceará, Piauí e Alagoas. Também foi ministro (temporário) do Tribunal Federal de Recursos (TFR). Compôs a primeira composição de magistrados do TRF5, em 1989. Aposentou-se da Corte em outubro de 1997. Possui diversos livros publicados, dentre eles, “Curso de Direito Tributário”, “Mandado de Segurança em Matéria Tributária”, “Responsabilidade Pessoal do Agente Público por Danos ao Contribuinte” e “Crimes contra a Ordem Tributária”.



José Delgado

Natural de São José do Campestre/RN, José Augusto Delgado formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo se especializado em Direito Civil e Comercial na mesma universidade. Ingressou na Justiça Federal no ano de 1976. Também atuou como ministro substituto do Tribunal Federal de Recursos (TFR). Foi empossado no TRF5 em 1989, atuando como membro da Segunda Turma de julgamento. Em dezembro de 1995, foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Castro Meira

Natural de Livramento de Nossa Senhora/BA, José de Castro Meira se formou em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1966. Em 1978, concluiu o mestrado na mesma instituição. Ingressou na Justiça Federal em 27 de fevereiro de 1976, atuando nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Maranhão. Tomou posse no TRF5 em março de 1989, onde atuou na Primeira Turma de julgamento. Em julho de 2003, foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Petrucio Ferreira

Natural de São José da Laje/AL, Petrucio Ferreira da Silva se formou em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). Ingressou na Justiça Federal em 19 de outubro de 1979. Também compôs o primeiro quadro de magistrados do TRF5, tendo tomado posse em 30 de março de 1989. Atuou como presidente e membro da 2ª Turma; diretor da Revista do TRF 5ª Região; vice-presidente e corregedor; presidente do TRF5 e coordenador dos Juizados Especiais. Falecido em 15/12/2007.

Orlando Rebouças

Nascido em Icapuí/CE, Orlando de Souza Rebouças é bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e em Administração Pública pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com pós-graduação em Desenvolvimento Político, Política e Administração pela mesma instituição. Iniciou a carreira como juiz federal em março de 1980, passando a atuar na Seção Judiciária do Ceará (SJCE). Integrante do grupo de magistrados empossados no TRF5 no ano da sua instalação, 1989, foi membro da Primeira Turma de julgamento do TRF5 (1989 a 1992). Aposentou-se em janeiro de 1992.



Nereu Santos

Natural de Campina Grande/PB, Nereu Pereira dos Santos Filho é bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Ingressou no TRF5 em março de 1989, na vaga destinada ao representante do Ministério Público, pelo Quinto Constitucional. Aposentou-se do Tribunal em 12 de fevereiro de 2003.



Francisco Falcão

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, natural de Recife/PE, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Tomou posse no TRF5 em março de 1989, ocupando a vaga destinada aos advogados, pelo quinto constitucional. Presidiu o TRF5 durante o biênio 1997/1999. Em junho de 1999, foi empossado como ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi Corregedor Nacional de Justiça em 2012/2014, assumindo a Presidência do STJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF), no biênio 2014/2016.

José Maria Lucena

Natural de Limoeiro do Norte/CE, José Maria de Oliveira Lucena é o atual prefeito da sua cidade natal, eleito com mais de 70% dos votos válidos. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1967, ingressou na Justiça federal em 1984. Em 29 de abril de 1992, foi promovido a desembargador federal do TRF5, pelo critério de antiguidade. Aposentou-se compulsoriamente em junho de 2015.

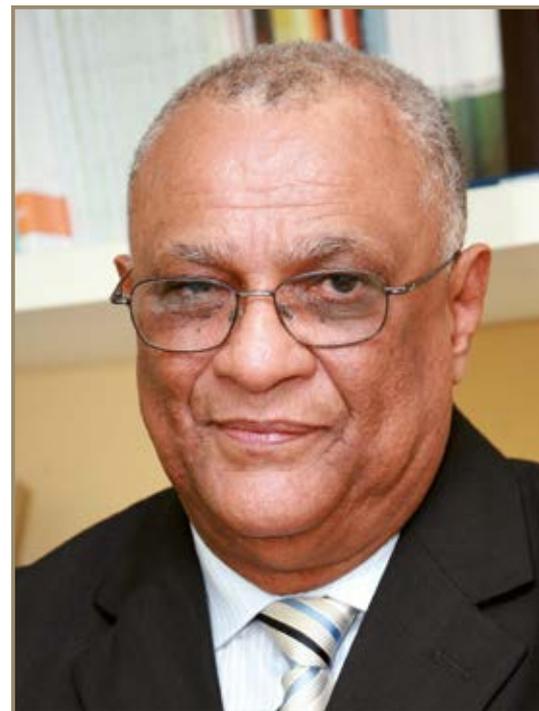


Geraldo Apoliano

Francisco Geraldo Apoliano Dias é natural de Camocim/CE. Iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e o concluiu na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em virtude da transferência do trabalho que exercia, à época. É mestre em Direito e Desenvolvimento, com doutorado em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Após a aprovação no concurso de juiz federal, em 1987, assumiu em Teresina/PI. Em 1996, foi promovido a desembargador federal no TRF5. Apoliano se aposentou do TRF5 em maio de 2015 e faleceu em outubro de 2018.

Ubaldo Ataíde

Natural de Correntina/BA, Ubaldo Ataíde Cavalcante é bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. Ingressou na Justiça Federal em setembro de 1984. A promoção para o TRF5, pelo critério de antiguidade, na vaga deixada por Hugo de Brito Machado, ocorreu em dezembro de 1997. Entre as publicações do magistrado estão “Pena e medida de segurança e o reflexo da dualidade no índice da criminalidade” (Revista ESMAFE) e “Falência de caráter e de outros sentimentos” (Revista Justiça & Cidadania).



Margarida Cantarelli

Em 9 de novembro de 1999, a advogada Margarida de Oliveira Cantarelli, natural do Recife/PE, tomou posse como desembargadora federal no TRF5, por meio do quinto constitucional. Primeira e única mulher a integrar o TRF5, formou-se em Direito, em 1966, pela Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE), onde também concluiu o mestrado e o doutorado. Foi professora de Direito Internacional Público da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e da FDR e exerceu diversos cargos na área da gestão pública, como secretária de Estado para os Assuntos da Casa Civil (PE), chefe de gabinete do Ministério da Educação e coordenadora regional do Instituto Rio Branco. Aposentou-se compulsoriamente em março de 2014 e, atualmente, ocupa a cadeira de número 09 da Academia Pernambucana de Letras (APL), instituição da qual é presidente.

Francisco Queiroz Cavalcanti

Natural do Recife/PE, Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti é, hoje, diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE), universidade na qual se graduou em Direito (1976) e por meio da qual obteve o título de mestre (1989). Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa (1997), Queiroz ingressou na magistratura em 1984 e, em 2000, foi promovido a desembargador federal do TRF5. Aposentou-se em setembro de 2014, 10 anos antes da sua aposentadoria compulsória, para realizar novos projetos. Tem sete livros publicados, dentre eles “O novo regime jurídico do mandado de segurança”, “Princípio da legalidade: da dogmática jurídica à teoria do direito” e “O novo regime previdenciário dos servidores públicos”. É hoje também responsável pela 2ª Serventia Registral do Município de Olinda/PE.



José Baptista

Natural de Ribeirão/PE, José Baptista de Almeida Filho é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). Foi nomeado juiz federal em setembro de 1984 e tomou posse no TRF5 em julho de 2000, onde integrou a Segunda e a Quarta Turmas de julgamento. Em 2002, publicou o livro de contos “Desengavetados”, da editora Bagaço. Faleceu em 25/07/2012.

Napoleão Nunes Maia Filho

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Napoleão Nunes Maia Filho, natural de Limoeiro do Norte/CE, é graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Ceará (UFC) e mestre em Direito também pela UFC. Detentor de títulos como livre-docente em Direito Público e notório saber jurídico, foi professor e orientador de mestrado das faculdades de Direito da UFC e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Ingressou na Justiça Federal no Ceará em 1991 e, no TRF5, em 2000. É autor de várias publicações sobre Direito Civil, Constitucional e Processual, além de livros de poemas. Também é integrante da Academia Cearense de Letras.



Luiz Alberto Gurgel

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luiz Alberto Gurgel de Faria, nascido no Recife/PE, é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com mestrado e doutorado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em maio de 1993, aos 23 anos de idade, ingressou na magistratura, aprovado em 2º lugar, em concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN). No mesmo ano, após concurso público, ingressou na Justiça Federal, como juiz substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Em junho de 2000, aos 30, tornou-se o desembargador federal mais jovem do Brasil, promovido, por merecimento, para o TRF5. Tomou posse como ministro do STJ em setembro de 2014.

Paulo Gadelha

Paulo de Tasso Benevides Gadelha nasceu no município de Sousa/PB. É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade da Paraíba, tendo concluído o curso em 1966. Em fevereiro de 1975, ingressou na Assembleia Legislativa da Paraíba como deputado estadual, onde permaneceu até 1983. Ingressou no TRF5 em 2001, através do quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em 2003, recebeu o título de Cidadão do Recife. Aposentou-se compulsoriamente em setembro de 2012. Autor de diversos livros, foi membro da Academia Paraibana de Letras, entre outras instituições ligadas à literatura. Faleceu em março de 2013.



Francisco Wildo Lacerda Dantas

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Universidade de Lisboa), mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e especialista em Direito Processual Civil, o desembargador federal emérito Francisco Wildo Lacerda Dantas é natural de Ipiaú (BA). Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Salvador (UCSAL) e ingressou na magistratura federal em 1984. É autor de seis livros, dentre eles “Jurisdição, Ação (Defesa) e Processo” e “Execuções contra a Fazenda Pública - Regime do Precatório”. Francisco Wildo é, ainda, graduado em Letras pelo Instituto de Letras da Universidade Católica da Bahia e professor aposentado da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Aposentou-se compulsoriamente do TRF5 em julho de 2015.

Marcelo Navarro

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, natural de Natal/RN, é graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e possui mestrado e doutorado em Direito pela PUC/SP. Foi professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito, respectivamente, da UFRN e Uni-RN. Tomou posse no TRF5 como desembargador federal em dezembro de 2003, na vaga destinada ao Ministério Público Federal (MPF), pelo quinto constitucional. Ribeiro Dantas é, ainda, autor de livros como “Apostamentos sobre Mandado de Segurança”, “Reclamação Constitucional no Direito Brasileiro”, “Mandado de Segurança Coletivo – Legitimação Ativa” e “Princípio do Promotor Natural”. Tomou posse como ministro do STJ em setembro de 2015.



Francisco Barros Dias

Natural de Olho D'Água do Borges/RN, Francisco Barros Dias é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com mestrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Ingressou na Justiça Federal em fevereiro de 1987, com atuação na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, de 1987 a 2008. Tomou posse no TRF5 em janeiro de 2009, pelo critério de antiguidade. Na Corte, integrou a Segunda Turma de julgamento. Aposentou-se em abril de 2015, para realizar novos projetos.